

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
DECRETO Nº 09, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PE006/2024	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	7
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007006	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2024	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- PE 020/2023 ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	8
ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024	8
TERCEIRA ATA CIRCUNSTANCIADA DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 16/2024	9
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024.	11
PORTARIA Nº 433/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 484/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 582/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.	12
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 181/2024.	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 536/2024	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 485/2024	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 630/2024.	13
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 179/2024	13
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 356/2023	13
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2024	13
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 373/2024	13
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2024	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	14
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024	14
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024	14
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2024	14
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2024	14
EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 076/2024	15
EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 077/2024	15
EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 078/2024	15
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO	15
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2024	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	16
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 021/2024	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	17
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021 - SECAF	17
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - SEMAS	17
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021 - SEMED	17
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021 - SEMOSP	18
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021 - SEMUS	18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024	18
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DP002.01/2024. DIPENSA: Nº 002/2024	19
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DP04.01/2024. DIPENSA: Nº 004/2024.	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	19
DECRETO Nº 028 DE 25 DE JUNHO DE 2024.	19
DECRETO Nº. 027, DE 19 DE JULHO DE 2024. - DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DO BREJINHO	20
ECRETO Nº 029 DE 22 DE AGOSTO DE 2024. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO	20
PORTARIA Nº 136/2024/ADM/PREF. - SOLICITAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR	21
PORTARIA Nº 137/2024/ADM/PREF. - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDOR	21

PORTARIA Nº 138/2024/ADM/PREF. - DISPÕE SOBRE LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR	22
PORTARIA Nº 139/2024/ADM/PREF. - PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR	22
PORTARIA Nº 140/2024/ADM/PREF. - LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR	22
PORTARIA Nº 141/2024/ADM/PREF. - LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	23
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042//2024. PROCESSO ADM. Nº 021/2024.	23
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-SEMAD. PROCESSO ADM. Nº 021/2024.	24
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 021/2024.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	25
PORTARIA Nº 397/SEMAFIN - 22 DE AGOSTO DE 2024	25
PORTARIA Nº 398/SEMAFIN - 22 DE AGOSTO DE 2024	25
PORTARIA Nº 399/SEMAFIN - 22 DE AGOSTO DE 2024	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	26
PORTARIA MUNICIPAL Nº 322/2024 - GAB LC	26
PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2024 - GAB LC	26
PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2024 - GAB LC	26
PORTARIA MUNICIPAL Nº 325/2024 - GAB LC	27
PORTARIA MUNICIPAL Nº 326/2024 - GAB LC	27
PORTARIA MUNICIPAL Nº 327/2024 - GAB LC	27
PORTARIA MUNICIPAL Nº 329/2024 - GAB LC	27
PORTARIA Nº 298/2024 - GAB LC	28
PORTARIA Nº 330/2024 - GAB LC	28
PORTARIA Nº. 299/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	28
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SRP	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	29
?EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº007.2208.2024.PE.012/2024.	29
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.2208.2024.PE.043/2023. PREGÃO ELETRONICO: Nº 043/2023.	29
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº001.2208.2024.PE.012/2024	30
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº002.2208.2024.PE.012/2024.	30
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº003.2208.2024.PE.012/2024.	30
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº004.2208.2024.PE.012/2024.	30
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº005.2208.2024.PE.012/2024.	30
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº006.2208.2024.PE.012/2024.	31
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº008.2208.2024.PE.012/2024	31
EXTRATO DE CONTRATO. DE FORNECIMENTO Nº 002.2208.2024.PE.043/2023. PREGÃO ELETRONICO: Nº 043/2023	31
TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	31
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024	31
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024	32
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.1/2023	32
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.2/2023	32
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.3/2023	32
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2023	32
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070//2021	32
MEMORIAL DESCRITIVO. QUADRA 634 - TRIZIDELA.	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	33
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024	33
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020	35
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024	35
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024	36
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024	36
PORTARIA Nº 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2024	36
PORTARIA Nº 214, DE 19 DE AGOSTO DE 2024	36
PORTARIA Nº 215, DE 19 DE AGOSTO DE 2024	36
PORTARIA Nº 216/2024	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	37
PORTARIA Nº 018/2024 - NOMEIA A REDE MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - REMALFA	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	37
LEI N 772, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.	37
EXTRATO DO CONTRATO 290/2024	38
EXTRATO DO CONTRATO 306/2024	38
EXTRATO DO CONTRATO 307/2024	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	39

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 4/2024	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSINADO EM 08/08/2024.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	39
DECRETO Nº 114, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.	39
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024.	40
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 124/2022.	43
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022.	44
EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022.	44
EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 090/2021.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	44
PORTARIA DE Nº 002 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.	44
TORNAR SEM EFEITO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 30/2024	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	45
CONTRATO Nº 2024342/2024	45
CONTRATO Nº 2024343/2024	45
CONTRATO Nº 2024344/2024	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	46
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2024	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.3/2024 LEI 14.133/2021	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024	49
PORTARIA Nº 287/2024. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	50
RESENHA DE CONTRATO Nº 270/2024/PMR. PROCESSO Nº 086/2024 - PMR. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	50
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 191.23"	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	50
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024	50
PORTARIA Nº 054/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	50
PORTARIA Nº 055/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	51
PORTARIA Nº 056/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	51
PORTARIA Nº 057/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	52
PORTARIA Nº 139/2024-GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024	53
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024	53
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	54
PORTARIA Nº. 002/2024E	54
PORTARIA Nº. 021/2024E	54
PORTARIA Nº. 047/2024E	54
PORTARIA Nº. 075/2024E	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	55
PORTARIA Nº 015/2024 - GAB/PMSJSOTER - DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	55
AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRONICO 012/2024.	55
AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.	55
DECRETO Nº 16/2024 - GABINETE DO PREFEITO	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	56
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024	56
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	56
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024	56
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024	56
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	57
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - SRP	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	57
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	57
PORTARIA Nº 067/2024	57
PORTARIA Nº 068/2024	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	58
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.	58
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.	58
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.	58
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.	59



EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 011/2024 - PROCESSO Nº 090/2024	59
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 010/2024 - PROCESSO Nº 078/2024	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

DECRETO Nº 09, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando o 159º aniversário da cidade de Santa Filomena -PI, no dia 25 de agosto de 2024, com a interdependência econômica e social entre os municípios. D E C R E T A: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 26 de agosto de 2024. Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais e as demais autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade do serviço, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período. Art. 3º - Exclui-se do ponto facultativo os serviços de natureza essenciais e de interesse público, mantendo-se inalteradas as atividades, como: limpeza pública, iluminação pública, segurança, serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal e congêneres. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA, aos 22 dias do mês de agosto de 2024. ITAMAR NUNES VEIRAPREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JONATAS CIRQUEIRA ANDRADE
Código identificador: 0157d3a34e05acfc211dd578302be14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PE006/2024

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS/MA, com sede na(o) AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES, nº 2001, CEP 65525-000, na cidade de Anapurus, Estado do Maranhão, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário **ALDIR FERNANDO GATINHO**, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº **22031844/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.**

1.1 Especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VL. UNT	VL. TOTAL
15	MT	700	TECIDO 2 LARGURA AZUL MARINHO	TCB	R\$12,90	R\$9.030,00
16	MT	700	TECIDO BRIM 100% ALGODÃO AMARELO	TCB	R\$32,90	R\$23.030,00
17	MT	700	TECIDO BRIM AZUL 100% ALGODÃO	TCB	R\$32,90	R\$23.030,00
18	MT	700	TECIDO BRIM AZUL MARINHO 100% ALGODÃO	TCB	R\$29,90	R\$20.930,00
19	MT	700	TECIDO BRIM VERDE 100% ALGODÃO	TCB	R\$27,90	R\$19.530,00
20	MT	1000	TECIDO BRIM BRANCO 100% ALGODÃO	TCB	R\$27,90	R\$27.900,00
21	MT	900	TECIDO CETIM PARA TOALHA DE MESA 1,40 X 1,60 M	TCB	R\$11,90	R\$10.710,00

27	MT	1000	TECIDOS MURIM 80% ALGODÃO 20% POLIAMIDA	TCB	R\$11,50	R\$11.500,00
29	MT	1000	TECIDO OXFORD 4 LARGURA BRANCO	TCB	R\$21,00	R\$21.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$163.090,00 (cento e sessenta e três mil e noventa reais)						

VALOR TOTAL: **R\$ 163.090,00** (cento e sessenta e três mil e noventa reais).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS-MA.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei nº 14.133, de 2021.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6 o órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6 DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

6.1 A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

7.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2 Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2 Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4 Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.4 No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1 Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor

encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.3 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6 O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4 Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1 Por razão de interesse público;

7.7.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.7.3 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3 O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

9.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

9.3.1 Contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinadas pelas partes.

Anapurus-MA, 02 de Maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

TECIDOS BRAZÃO LTDA

CNPJ nº 18.524.389/0001-30

Sr. **KENNEDY SILVA FONSCA**

Representante legal

CPF: 036.627.666-20

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 6bd5abc88ba056359a3954703b39a941

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

O **MUNICÍPIO DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, devidamente registrada sob o CNPJ 06.116.461/0001-00, na presente data de 02 de maio do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente que neste ato subscreve, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO**, resolve por **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo de contratação **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024** proveniente do PROCESSO ADMINISTRATIVO 22031844/2024.

Fundamentação legal: LEI 14.133/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA: J S MENDES - CNPJ 42.298.967/0001-41.
VALOR: R\$ 490.052,50 (quatrocentos e noventa mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA-CNPJ-14.323.297/0001-30
VALOR: R\$ 90.918,00 (noventa mil e novecentos e dezoito reais).

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA: TECIDOS BRAZÃO LTDA CNPJ-18.524.389/0001-30
VALOR: R\$ 163.090,00 (cento e sessenta e três mil e noventa reais).

Destaca-se, ainda, a informação de que não existem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle.

Anapurus/MA, 02 de maio de 2024.

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

Anapurus - MA

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 1a312312ca6786eef729493926cd8927

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007006

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007006

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220070 referente ao Processo Licitatório Carona nº AD 01/2020 FUNDEB. O Município de ARAME, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.590.952/0001-29, com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, neste ato representado pela Sra. MARIA CREUMA ALVES SOUSA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº ***.***.793-04, residente na Rua Rio Branco s/n, Centro, Arame - MA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, CNPJ 23.488.942/0001-66, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, Sala 206, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-310, representada pelo Sr. DAURO BORGES DA CRUZ DIAS, residente na AV. Primeira Avenida, nº 80, APTO. 701, Bairro: Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74643-070, portador do CPF ***.***.763-59, já qualificados no contrato inicial. Referência: Processo Nº 0000008/2022, nº AD 01/2020 FUNDEB; ESPÉCIE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021, do Município de Santa Quitéria - MA, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22.08.2024. VIGÊNCIA DO SEXTO TERMO ADITIVO: 21.02.2025, a contar a partir da data de publicação. SIGNATÁRIOS: MARIA CREUMA ALVES SOUSA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº ***.***.793-04 - pela Contratante e DAURO BORGES DA CRUZ DIAS sob CPF nº ***.***.763-59 - Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 848548b877c6f05655e76ce03c28d6aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2024, assinado em 13/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames de imagem para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 397/2024. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 013/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: NOVA CLINICA SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 32.529.755/0001-74. Valor Global: R\$ 341.695,00 (trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Vigência Inicial: 13 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Thiago Martins Santos - Secretário. Axixá - MA, 13 de Agosto de 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 5b6fc3112ae7231d849a8ff7d42c3b95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- PE 020/2023 ACESSORIA



TÉCNICA E PEDAGÓGICA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REAJUSTE PE 020/2023

EXTRATO DO TERMO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 1010.01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508.04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: TIAGO DE JESUS SOUZA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 17.290.637/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACURITUBA/MA.

DO REAJUSTE: FICA REAJUSTADO EM 25% (VINTE E CINCO), O VALOR INICIAL DO CONTRATO PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO REFERIDO DE: R\$ 194.993,60 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) , PARA R\$ 243.742,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: COM BASE NO ART. 40, INC. XI, ART.55, INC. III, DA LEI Nº 8.666, DE 1993 E A ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA:19 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TIAGO DE JESUS SOUZA, REPRESENTANTE DA EMPRESA TIAGO DE JESUS SOUZA.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 1db957162dd24b9ddae458bab8f55102

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21179/2024.

ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designado pela Portaria nº 056/2024, responsáveis pela condução e julgamento do presente procedimento de Credenciamento.

Sessão destinada a abertura dos envelopes de CREDENCIAMENTO Nº 04/2024, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES POR IMAGENS COM LAUDOS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.** Assim, às 16h:00min (dezesseis horas) na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, localizada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, CEP. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do presente CREDENCIAMENTO.

Informamos que a Comissão iniciou o recebimento dos envelopes de credenciamento a partir do dia 07 de junho de 2024, no horário das 08h:00min às 18h:00min horas horário local, de segunda-feira à sexta-feira. Informamos ainda que o edital e seus anexos fora divulgado e mantido à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico do município de Balsas - MA, de modo a permitir o cadastramento de novos interessados.

Dando continuidade e tendo em mãos os envelopes das empresas participantes cito: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO CNPJ Nº 60.975.737/0022-86 e IIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEMLTDA CNPJ Nº 45.796.247/0001-02, procedeu-se abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, e posterior com a análise e rubrica dos documentos oferecidos pelos interessados conforme segue:

ESTABELECIMENTO	CNPJ Nº	RESSALVAS
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0022-86	Sem ressalvas
IIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEMLTDA	45.796.247/0001-02	Sem ressalvas

Registra-se, que esta Comissão de Contratação enviará os documentos de habilitação (ITEM 5. DO EDITAL), para a **Comissão de Análise Técnica-Profissional** instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, através de portaria, para avaliar a capacidade de execução das empresas/entidades, conforme critérios definidos em edital. Após análises da qualificação técnica das empresas/entidades, que seja emitido parecer técnico e encaminhado a esta comissão para providencias cabíveis.

Assim sendo a Agente de Contratação declara encerrada a sessão de credenciamento, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Balsas, 22 de agosto de 2024.

Elisangela Sousa da Silva
Agente de Contratação

Taiany Santos Carvalho
Agente de Contratação

Maria Gabrielle Dourado Correia
Equipe de Apoio

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b0c615ecbb67282027539a1b2e7086db

TERCEIRA ATA CIRCUNSTANCIADA DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28087/2024.

TERCEIRA ATA CIRCUNSTANCIADA DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024 DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA.

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designado pela Portaria nº 056/2024, responsáveis pela condução e julgamento do presente procedimento de credenciamento, para análise do relatório da Comissão de Análise Técnica-Profissional, a qual, realizou vistoria técnica para fins de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Balsas/MA.

Após habilitação das empresas e de acordo com a Ata da sessão do dia 05/08/2024, a Comissão de contratação recebeu da Secretaria Municipal de Saúde o relatório de vistoria técnica da clínica INSTITUTO DA VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.579.586/0001-05, onde fora constatado que a mesma se encontra apta a desenvolver os procedimentos de serviços de oftalmologia.

Por fim, a empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA será notificada do presente resultado via e-mail: jpasig@hotmail.com .

Assim sendo, a Agente de Contratação declarou encerrada a sessão de credenciamento, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Balsas, 21 de agosto de 2024.

Elisangela Sousa da Silva

Agente de Contratação

Taiany Santos Carvalho

Agente de Contratação

Maria Gabrielle Dourado Correia

Equipe de Apoio

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: bccbc63ca2b5a0951248ea4c405c3eb5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 16/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 16/2024

Resultado da Homologação

0001 - TROMPETE : Afinação em Si bemol (Bb), Acabamento Laqueado, Calibre Ø 11,70 mm, Campana Ø 124 mm. - VSTR701N

- Valor Referência: 1.750,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LPG MUSICAL LTDA	VSTR701N	3 Unidade	909,51	2.728,53	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - TROMBONE DE VARA: Afinação em Si Bemol (Bb), Acabamento:Laqueado Calibre: 12,70 Mm, Campana: 203 Mm,Tubos Externos Alpaca. - VSTB701N - Valor Referência: 1.713,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LPG MUSICAL LTDA	VSTB701N	5 Unidade	1.130,12	5.650,60	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - BUMBO: Cromado, tamanho: 30X22"; Chapa escovada - 22275 - Valor Referência: 647,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	22275	60 Unidade	429,79	25.787,40	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - SURDO: 14 polegadas de diâmetro e 30 centimetro de altura - 60029 - Valor Referência: 429,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	60029	60 Unidade	224,71	13.482,60	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - PRATOS BANDA MARCIAL: tipo: Marching Band 14; Acabamento: Latão; Dimensões: 35.500 x 0.500 x 35.500 cm. - 278 - Valor Referência: 749,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	278	60 Par	378,00	22.680,00	Homologado em 21/08/2024 15:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
------------------------------	-----	--------	--------	-----------	--

0006 - CAIXA/TAROL: 14 polegadas x 15 cm. Largura do aro 14" com 6 parafusos de afinação. - 60023 - Valor Referência: 317,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	60023	60 Unidade	199,60	11.976,00	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - Quadriton Para Banda/fanfarras modelo estudante: Medidas 8"10"12"13". com Carrier Corpo com acabamento poliéster branco, com borracha maciça na parte inferior para proteção, e aros Aço com pintura eletrostática preta. Canoas em ABS reforçado com fibra, (altíssima resistência, peso reduzido) Peles de nylon branca. Parafusos cromados medida 7/32x50mm. Corpo Madeira laminada Araucária - dtmb05 - Valor Referência: 2.143,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	dtmb05	15 Unidade	1.200,00	18.000,00	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - BAQUETA P/ BUMBO: Bola com Pelúcia, Comprimento Total: 34cm, Diâmetro do Corpo: Ø22mm, Diâmetro do Cabo: Ø30mm, Diâmetro da Cabeça (Bola): Ø70mm, Peso 120g. - combat - Valor Referência: 29,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PEDRO G.FERNANDES	combat	200 Unidade	14,90	2.980,00	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - BAQUETA P/ TAROL: Madeira, comprimento 41cm - diâmetro 1,5cm - 4079 - Valor Referência: 18,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PEDRO G.FERNANDES	4079	200 Par	18,28	3.656,00	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - PELE 22" (BATIDA OU LEITOSA): tipo nylon leitosa numero 2, 190 microns. - 567 - Valor Referência: 60,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	567	200 Unidade	57,00	11.400,00	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0012 - PELE 14" (BATIDA OU LEITOSA): tipo nylon leitosa numero 2, 190 microns. - 14`` - Valor Referência: 27,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PEDRO G.FERNANDES	14``	300 Unidade	27,30	8.190,00	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0013 - PELE DE RESPOSTA "14": (uma camada de filme) - 233 - Valor Referência: 57,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	233	150 Unidade	30,00	4.500,00	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0014 - PELE POROSA 14" Pol. para caixa tom bateria; filme único; Diâmetro: 14 polegadas (35,6 cm aproximadamente) - adh14 - Valor Referência: 104,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PEDRO G.FERNANDES	adh14	20 Unidade	104,99	2.099,80	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0015 - PELE HIDRAULICA PARA QUADRITOM: Filme duplo de ataque(batedeira) 08". - ADHH8 - Valor Referência: 86,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	ADHH8	20 Unidade	54,73	1.094,60	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0016 - PELE HIDRAULICA PARA QUADRITOM: Filme duplo de ataque(batedeira) 10". - 224 - Valor Referência: 62,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	224	20 Unidade	55,00	1.100,00	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0017 - PELE HIDRAULICA PARA QUADRITOM: Filme duplo de ataque(batedeira) 12". - ADHH12 - Valor Referência: 108,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	ADHH12	20 Unidade	64,64	1.292,80	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0018 - PELE HIDRAULICA PARA QUINTON E QUADRITOM: Filme duplo de ataque(batedeira) 13". - ADHH13 - Valor Referência: 124,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	ADHH13	20 Unidade	74,59	1.491,80	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
------------------------------------	--------	------------	-------	----------	--

0019 - ESTEIRA 36 FIOS AÇO CROMADO: Comprimento Total: 32,5cm, Largura da base de fixação: 8,6cm, 4 furos para fixação, Espessura da Chapa: 0,50mm, Diâmetro dos fios: Ø0,5mm, Total de Fios: 36 Fios, Peso 55g. - 13032 - Valor Referência: 70,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	13032	150 Unidade	60,00	9.000,00	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0020 - TALABARTES DE 2 GANCHOS: NYLON PRETO, Comprimento: 120 cm, Largura: 5 cm. - 112928 - Valor Referência: 42,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	112928	300 Unidade	30,00	9.000,00	Homologado em 21/08/2024 11:32:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7f6ffa21e7e8f8733ca1bed340b13704

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024.**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público para o conhecimento dos Interessados o edital, **OBJETO:** chamada pública para o processo de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS COM A FINALIDADE DE COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E MÉRITO DE PROJETOS APRESENTADOS AOS EDITAIS E CHAMAMENTOS PÚBLICOS LANÇADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS PARA A ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS EM FUTUROS EDITAIS, CHAMAMENTOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS QUE VIEREM A SER PUBLICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.

PRAZO PARA INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Data de recebimento: As inscrições deverão ser entregues no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2024, no endereço na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

O presente Chamamento Público reger-se-á nos termos Regido pela LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, regulamentada pelo DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, bem como considerando o DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e CONSIDERANDO a PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024 que dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos -PAAR e a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com. Balsas - MA, 22 de agosto de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Secretário Executivo/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: df566d0185d9dd7fe1d3e1c9558735a3

PORTARIA Nº 433/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 433/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender à grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato nº 485/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 71/2023**, com a Contratada **M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **22 DE AGOSTO DE 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7f0210f75e8bcd600fb2ee37e7f2d3aa

PORTARIA Nº 484/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 484/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA - Matrícula 6455-1**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** -

contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato nº 536/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 19/2023**, com a Contratada **TECHNO SOLUCOES LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E EMPREGO**

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e74ffd71453c654c14b6468712f77d61*

PORTARIA Nº 582/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 582/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a), **RAYLON KLYSMANN ARAÚJO DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 381-1**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - contratação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**, referente ao **Contrato nº 630/2024** decorrente do **CRENCIAMENTO nº 05/2024**, com a Contratada **HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerado assim a partir de **22 DE AGOSTO DE 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f7706bcedeeaa2b964bc66cf1945165e7*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 181/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 181/2024. Referente à Pregão Eletrônico nº 44/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do contrato nº 181/2024 - SEMED, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço da composição dos produtos de gêneros alimentícios, no qual causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos

itens que compõe a planilha, passando para o seguinte valor, conforme ANEXO I, que detalha os itens, quantidades e valores. Item 43 - "Ovo de Galinha" de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos); 3.3 O valor inicial do Contrato é de R\$ 40.266,00 (quarenta mil e duzentos e sessenta e seis reais). O valor do primeiro termo de aditivo de reequilíbrio financeiro é de R\$ 7.189,20 (sete mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos). O valor total contrato após o aditivo de Reequilíbrio Financeiro, considerando o saldo existente no contrato, será de R\$ 43.135,20 (quarenta e três mil e cento e trinta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1979c08dbc93d7ceac2da4b8f0ff605b*

RESENHA DO CONTRATO Nº 536/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 536/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **TECHNO SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 27.499.665/0001-48**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.740,00 (doze mil e setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-025 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-026 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) JEAN CARLO PERIN ZUCCHI (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a0bea11e3d2b8e752cfd5fb496f64573*

RESENHA DO CONTRATO Nº 485/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 485/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **a M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10, inscrita no CNPJ sob nº 17.522.283/0001-34**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 41.716,90 (quarenta e um mil e setecentos e dezesseis reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) MAURICIO SANTOS DOS SANTOS (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2a9bbb4a47b1bb25960a92a28cc58bf8*

RESENHA DO CONTRATO Nº 630/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 630/2024. Referente ao CREDENCIAMENTO Nº 05/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05. OBJETO:** O objeto de presente instrumento é a contratação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 2.024.914,02 (dois milhões e vinte e quatro mil e novecentos e quatorze reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-044 33.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) THIAGO DE CASTRO RAMALHO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b0225bb6ba32680cda22df483114db89

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 179/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 179/2024. Referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DINO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.839.092/0001-97. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do contrato nº 179/2024 - SEMED, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço da composição dos produtos de gêneros alimentícios, no qual causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens que compõe a planilha, passando para os seguintes valores, de acordo com o ANEXO I, que detalha os itens, quantidades e valores. O valor inicial do Contrato é de R\$ 3.960.828,62 (três milhões e novecentos e sessenta mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). O valor do primeiro termo de aditivo de reequilíbrio financeiro é de R\$ 690.688,31 (seiscentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme ANEXO I. O valor total contrato após o aditivo de Reequilíbrio Financeiro, considerando o saldo existente no contrato, será de R\$ 3.453.328,80 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f541b47dcf7d6f2760b5a86ef201b3b4

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 356/2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 356/2023. Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o aumento de quantitativo de itens na planilha orçamentária do contrato nº 356/2023 - SEMED, para atender as

necessidades da Secretária Municipal de Educação. **DAS ALTERAÇÕES:** Aumento de quantitativo no valor de R\$ 353.015,95 (trezentos e cinquenta e três mil e quinze reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 24,03%, do valor inicial do contrato, conforme planilha ANEXO I. 2.2 O valor total do contrato, que atualmente é de R\$ 1.469.161,27 (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), após o aumento de quantitativo acima referidos, o contrato passará a ser no valor de R\$ 1.822.177,22 (um milhão e oitocentos e vinte e dois mil e cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente a 24,03%, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO I. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-059 4.4.90.51.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.51.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JOSÉ INÁCIO CASTRO RIPARDO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0127dc1d56cb3673b61493305a7e4d1b

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2024

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2024. Referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.213.664/0001-80. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o aumento de quantitativo de itens na planilha orçamentária do Contrato nº 282/2024 - INFRA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O presente contrato será aditivado para: Aumento de quantitativo no valor de R\$ 1.874.973,17 (um milhão e oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos), correspondente a 24,20%, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO I. O valor total do contrato, que atualmente é de R\$ 7.748.224,27 (sete milhões e setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), após o aumento de quantitativo acima referidos, o contrato passará a ser no valor de R\$ 9.623.197,44 (nove milhões e seiscentos e vinte e três mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 24,20%, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.452.0005.1-006 4.4.90.51.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH (CONTRATANTE) LIDIAMAR DOS SANTOS ARAÚJO SÁ (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c9be97c709d3439d897dcd6daf90d7c7

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 373/2024

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 373/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **R.N FERNANDES GOMES ME, inscrita no CNPJ 29.441.327/0001-80. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de até 25% do valor do CONTRATO nº 373/2024 - SEMED, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 7.850,23 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. 2.2 O valor do contrato inicial é de R\$ 31.639,50 (trinta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), após o presente termo aditivo, o contrato passará a ser de R\$ 39.489,73 (trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), após o acréscimo de até 25%, conforme anexo I. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d8b3e5751fd41d5f6369ce345d6e72ed

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2024

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. **PARTES:** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SANTÊ HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.467.850/0001-04. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de até 25% do valor do CONTRATO nº 45/2024 - SESAU, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 718.203,60 (setecentos e dezoito mil e duzentos e três reais e sessenta centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. O valor do contrato inicial é de R\$ 3.076.568,10 (três milhões e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), após o presente termo aditivo, o contrato passará a ser de R\$ 3.794.771,70 (três milhões e setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e setenta centavos), após o acréscimo de até 25%, conforme anexo I. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) PARMÊNIDES DO NASCIMENTO SOUSA DA SILVA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 30c277a8c68a4649bc2e9af256625986

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº009/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por item, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kits de pintura por número de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA, que se realizará no dia 04 de setembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 21 de agosto de 2024. Anselmo Barbosa Mourão - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 95898310cb3702ec6a0690c3377f78db

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº010/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal

nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para organização, produção e execução de oficinas de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA, que se realizará no dia 06 de setembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 21 de agosto de 2024. Anselmo Barbosa Mourão - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: c20b874cea02496a55cdfd8c0b93941d

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 008/2024**, Processo Administrativo nº **0017/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA

Ronaldo Sousa da Luz na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
ORBE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - 27.881.927/0001-34	467.185,00

Brejo/MA, 22 de Agosto de 2024.

Autoridade Competente: Ronaldo Sousa da Luz

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: b7c276fcd2fd17b124221e1dc322b957

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 008/2024**, Processo Administrativo nº **0017/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA

Ronaldo Sousa da Luz na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Homologado
ORBE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - 27.881.927/0001-34	467.185,00

Brejo/MA, 22 de Agosto de 2024.

Autoridade Competente: Ronaldo Sousa da Luz

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: c23f627412e463f674fff4d58eb843dc

2024. JANAINA NASCIMENTO CAVALCANTE PINTO - Secretária Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 076/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 076/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 31.025.275/0001-03. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES-ME, CNPJ nº 18.849.540/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Ares-condicionados, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$118.700,00 (cento e dezoito mil e setecentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/08/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 22 de agosto de 2024. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS -Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: a368ce73672f9e911a12348f281126d1

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 077/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 077/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 31.025.275/0001-03. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES-ME, CNPJ nº 18.849.540/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$108.060,00 (cento e oito mil e sessenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/08/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 22 de agosto de 2024. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS -Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: e35aa0d3a3e72ac3e7e27c1304c89f17

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 078/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: POSTO I C COSTA LTDA, CNPJ nº 38.424.116/0001-20. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Diversos Combustíveis para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/08/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SIMFRA - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - SEC. MUN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 22 de agosto de

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 5d89a6bedd4071add7d3a46a75ed84b6

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2024** - que versa sobre o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.**

Ref.: Processo Adm Nº: 0017/2024 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 14.133/2021, e também no Art. 8º. do Decreto Municipal nº63/2024 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP sob nº 008/2024**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de adjudicação e homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 que caberá a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a adjudicação e homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e

demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.**

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei nº 14.133/2021, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Art. 54. da Lei nº 14.133/2021, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise dos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, adjudicando-se e homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se ainda: Que o processo licitatório seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 22 de agosto de 2024.

HUAN PEDRO SOUSA FEITOSA
Subprocurador Municipal
OAB/MA 22.024

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 43500db54bf7c8585c5ebd08bd9be793

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2024, que tem como objeto o Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. Foi adjudicado em 22/08/2024 e Homologado em 22/08/2024 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: ORBE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 27.881.927/0001-34, pelo valor de R\$ 467.185,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais)

Brejo - MA, 22 de agosto de 2024.

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: ce54408df8c628992b0601083a89d0cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 021/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 021/2024

Após análise da documentação apresentada ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: M. de D. da S. Lima, inscrita no CNPJ nº 00.886.600/0001-07

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO	TOTAL
1	Urna funerária popular infantil tam. 50cm	Unidades	15	R\$ 328,00	R\$ 4.920,00
2	Urna funerária popular infantil tam. 60cm	Unidades	15	R\$ 261,00	R\$ 3.915,00
3	Urna funerária popular infantil tam. 80cm	Unidades	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
4	Urna funerária popular infantil tam.1,00cm	Unidades	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
5	Urna funerária popular infantil tam.1,20cm	Unidades	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00

6	Urna funerária popular infantil tam.1,40cm	Unidades	5	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
7	Urna funerária popular infantil tam.1,60cm	Unidades	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
8	Urna funerária popular s/brilho c/v tam.1,70m	Unidades	60	R\$ 1.220,00	R\$ 73.200,00
9	Urna funerária popular s/brilho c/v tam.1,90m	Unidades	60	R\$ 1.260,00	R\$ 75.600,00
10	Urna funerária simples especial com visor tam.1,75m	Unidades	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
11	Mortalha masculina	Unidades	95	R\$ 182,00	R\$ 17.290,00
12	Mortalha feminina	Unidades	60	R\$ 182,00	R\$ 10.920,00
13	Translado	Quilômetros	4000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
(duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)					R\$ 226.400,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 226.400,00

Buriti/MA, 20 de agosto de 2024.

Luziene Ribeiro Cardoso
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 65276b11d757eb9468e61c8c7890edb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021 - SECAF

Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2021 - SECAF, Processo Administrativo nº 17/2021 - SECAF. Partes: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Administração) e a empresa ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.650.858/0001-03. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos leves, pesados e embarcações para a Prefeitura Municipal de Cajari/MA, com início a partir de 01 de julho de 2024 e término da vigência em 30 de junho de 2025. Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/ Contratante: Jimena Coelho de Souza, Secretária Municipal de Administração e Finanças. P/ Contratada: Welker Carlos Rolim, Representante Legal da Contratada. Cajari (MA), 25 de junho de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 8da7253a9f0772567753586d890bf64b

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - SEMAS

Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021 - SEMAS, Processo Administrativo nº 17/2021 - SECAF. Partes: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Assistência Social) e a empresa ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.650.858/0001-03. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos leves, pesados e embarcações para a Prefeitura Municipal de Cajari/MA, com início a partir de 01 de julho de 2024 e término da vigência em 30 de junho de 2025. Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0035.1031.0000 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0025.2047.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0025.2048.0000 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 0032 2050 0000 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/ Contratante: Maria Betania Teixeira Aires, Secretária Municipal de Assistência Social. P/ Contratada: Welker Carlos Rolim, Representante Legal da Contratada. Cajari (MA), 25 de junho de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 49ff592c82ec6fc06ab4df7ce2350d92

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021 - SEMED

Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2021 - SEMED, Processo Administrativo nº 17/2021 - SECAF. Partes: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Educação) e a empresa ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.650.858/0001-03. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos leves, pesados e embarcações para a Prefeitura Municipal de Cajari/MA, com início a partir de 01 de julho de 2024 e término da vigência em 30 de junho de 2025. Dotação

orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0003.1002.0000 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2032.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0003.2009.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0021 2034 0000 Manutenção do PNATE/PEATE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/ Contratante: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/ Contratada: Welker Carlos Rolim, Representante Legal da Contratada. Cajari (MA), 24 de junho de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: d4764a4102512059d8b58cfb6cfe8a26

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021 - SEMOSP

Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2021 - SEMOSP, Processo Administrativo nº 17/2021 - SECAF. Partes: Município de Cajari - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO) e a empresa ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.469.837/0001-60. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos leves, pesados e embarcações para a Prefeitura Municipal de Cajari/MA, com início a partir de 01 de julho de 2024 e término da vigência em 30 de junho de 2025. Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/ Contratante: Jailson Serra Ferreira, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. P/ Contratada: Welker Carlos Rolim, Representante Legal da Contratada. Cajari (MA), 24 de junho de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: e440b3a3d4a61b66932fa2493bacfce9

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021 - SEMUS

Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2021 - SEMUS,

Processo Administrativo nº 17/2021 - SECAF. Partes: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.650.858/0001-03. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos leves, pesados e embarcações para a Prefeitura Municipal de Cajari/MA, com início a partir de 01 de julho de 2024 e término da vigência em 30 de junho de 2025. Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.1002.0000 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2037.0000 - Manut. do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospit.; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/ Contratante: Lídia Tajra Feitosa Melo, Secretária Municipal de Saúde. P/ Contratada: Welker Carlos Rolim, Representante Legal da Contratada. Cajari (MA), 24 de junho de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: e96f0c76fdf3a3fe2b05871970277483

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cajari, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 15/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, a **contratação de empresa para a implantação de Projeto Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de Cajari/MA.** **PAE Editora e Distribuidora de Livros LTDA, CNPJ Nº 01.146.871/0001-80**, com sede na Rua Saguiru, 274 - Casa Verde - São Paulo - SP - CEP 02514-000, decorrendo deste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor de **R\$ 1.503.900,00 (um milhão quinhentos e três mil e novecentos reais).**

Cajari/MA, 22 de agosto de 2024.

Rosana Cristina Leite Braga
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 225abba38e6d91a4306ef066bf235114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Comissão Permanente de Contratação, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei e ao disposto no Art. 17, Inciso VII e Art. 71 Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, RESOLVO: HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 002/2024, com base no artigo 23, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, inclusive no sistema eletrônico, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, para a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do S.A.A.E, a Empresa M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.835/0001-30, localizada a Avenida Cônego Alteredo, S/N, Capinzal do Norte/MA, no valor total de R\$ 56.625,00 (Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Capinzal do Norte- MA, 05 de agosto de 2024
LEANDRO COSTA DE SOUSA
Diretor do S.A.A.E.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 54c38d73355dbce06f4858528647956e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DP002.01/2024. DIPENSA: Nº 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DP002.01/2024. DIPENSA: Nº 002/2024. **CONTRATANTE:** SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (S.A.A.E.) DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 03.062.332/0001-99, localizada na Av. Cônego Alteredo, S/N, Centro - CAPINZAL DO NORTE - MA, através DO DIRETOR DO S.A.A.E. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do S.A.A.E. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024. **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.835/0001-30, localizada na Avenida Cônego Alteredo, S/N, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte/MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do CPF Nº 036.599.713-75 e RG Nº 0133255720009 SESEP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 56.625,00 (Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** • Unidade Orçamentária: 020602 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO S.A.A.E. • Projeto/Atividade: 17.122.0002.2028.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO S.A.A.E. • Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Leandro Costa de Sousa - Diretor do S.A.A.E.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 3c70c46d474dbdca11314c9cf8d18ef2

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DP04.01/2024. DIPENSA: Nº 004/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DP04.01/2024. DIPENSA: Nº 004/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de kits de bebê para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do município de Capinzal do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024. **CONTRATADO:** A. G. M. Lustosa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas/MA - CEP: 65.690-000. **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa portadora do CPF Nº 192.956.693-04 e RG N.º 056748632015-1 SESP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 53.205,00

(CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020901 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 7f37c2abb52810d04e3844364a75e154

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Comissão Permanente de Contratação, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei e ao disposto no Art. 17, Inciso VII e Art. 71 Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, RESOLVO: HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 004/2024, com base no artigo 23, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, inclusive no sistema eletrônico, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, para a Contratação de empresa para o fornecimento de kits de bebê para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do município de Capinzal do Norte/MA, a Empresa A. G. M. Lustosa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, no valor total de R\$ 53.205,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Capinzal do Norte- MA, 05 de agosto de 2024.
LIDIANE PEREIRA DA SILVA
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 68249b0fc56a2d43b3f911fd32d6b3a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DECRETO Nº 028 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 028 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Carolina - MA, o crédito suplementar no valor de R\$ 193.173,92 (Cento e noventa e três mil reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
DO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Carolina, Estado da Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em especial e, da Lei Municipal nº 641, de 27 de julho de 2024 (LOA);

CONSIDERANDO que o orçamento vigente não observou a realidade da evolução das receitas, encargos e manutenção da estrutura operacional da máquina administrativa municipal APLICAÇÃO DO RECURSOS(PAAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC II-PNAB DO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõem ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, I, § 2º da Lei Federal 4.320/64 e, LOA de nº 641 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados, em R\$ 193.173,92 (cento e noventa e cinco mil e setenta e três reais e noventa e dois centavos), os elementos de despesas das dotações orçamentárias ao orçamento anual de 2024, instituído pela Lei Municipal 641 de junho de 2024, no anexo I;

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 193.173,92 (Cento e noventa mil e cento e setenta e três reais e noventa centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 193.173,92 (Cento e noventa mil e cento e setenta e três reais e noventa centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante nos anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

II - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II, III do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Carolina -MA, nº 641, de 27 de julho de 2024 (LOA);

III - Este Recurso é destinado às Ações Cultural de Projetos Culturais, Bens Culturais Adquiridos, premiações culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carolina - Maranhão, aos 30 dias do mês Julho de 2024.

Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7421937aab06064cf35b405b14cd848d

DECRETO Nº. 027, DE 19 DE JULHO DE 2024. - DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DO BREJINHO

DECRETO Nº. 027, DE 19 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação da Estação de Tratamento de Água do Bairro do Brejinho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a repercussão geral no **RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.151.237 o STF** fixou a seguinte tese “É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”.

CONSIDERANDO a recente obra/construção da Estação de Tratamento de Água do Bairro do Brejinho;

CONSIDERANDO o inestimável munícipe Carolinense Sr. João Lino de Sousa, que em vida contribuiu para a comunidade Carolinense durante períodos de escassez de água, abastecendo a vizinhança com a água do próprio poço artesiano, garantindo que todos os moradores das redondezas tivessem acesso a água potável em momentos críticos,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado à denominação da Estação de Tratamento de Água situada no Bairro do Brejinho de “**Estação de Tratamento de Água João Lino de Sousa**”, como forma de reconhecimento e gratidão pelo serviço prestado à comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JULHO DE 2024.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 41c5440c5c7cf05274f41744087262cc

DECRETO Nº 029 DE 22 DE AGOSTO DE 2024. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO

DECRETO Nº 029 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, Dr. Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea “g”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

Considerando a necessidade de construção ao Abatedouro Público Municipal de Carolina, tal como preceitua o art. 208, I, §1º e §2º combinados com artigo 211, §2º da Constituição da República;

Considerando, que a necessidade de regularização de imóveis pertencentes ao patrimônio municipal;

Considerando, a necessidade, por razões de ordem logística e estratégica, tendo-se em vista o aumento significativo da demanda e a necessidade de obras para abate adequado de animais para o consumo de carne.

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, para destinação específica e especial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I - Imóvel: Parte do domínio útil de um terreno de sesmarias municipais, registrado sob a matrícula n.º 3.496, livro 2-L, nele as fls 207, situado na BR-010, sentido Carolina-Estreito, n.º 7262 - Zona de Expansão Urbana Morro dos Bodes (antigo subúrbio Morro dos Bodes", nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 31-09-001-7262. Com as seguintes confrontações e medidas: Partindo do ponto P1 de coordenadas UTM (0229417.77 E, 9193174.13 N), segue confrontando com a propriedade de Antônio Bento Borges Neto, com o azimute 328º52'36" por uma distância de 100,00 m até atingir o ponto P2 de coordenadas UTM (0229469.46 E, 9193088.52 N), deste ponto segue confrontando com a propriedade de Antônio Bento Borges Neto, com o azimute 58º52'36" por uma distância de 100,00 m até atingir o ponto P3 de coordenadas UTM (0229383.86 E, 9193036.83 N), deste ponto segue confrontando com a BR-010, com o azimute 148º52'36" por uma distância de 100,00 m até atingir o ponto P4 de coordenadas UTM (229332.17 E, 9193122.44 N), deste ponto segue confrontando com a propriedade de Antônio Bento Borges Neto, com o azimute de 238º52'36" por uma distância de 100,00 m até atingir o ponto inicial P1 de coordenadas UTM (0229417.77 E, 9193174.13 N). Deste modo consolida-se a poligonal referente a área do Matadouro Municipal de Carolina. O perímetro constado é de 400,00 metros e a área compreendida no perímetro descrito é de 10.000,00 metros quadrados.

Art.2º. A desapropriação da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de "urgência", razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "m" sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro destinam-se à construção do Abatedouro Público Municipal.

Art.3º. No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I - O Município de Carolina/MA, pagará aos proprietários a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através do Laudo de Avaliação Administrativa.

II - O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada, podendo ainda, os expropriados abrirem mão do recebimento do valor em favor da Fazenda Pública Municipal, de acordo com os termos do acordo administrativo, que deverá ser realizado através de escritura pública de desapropriação amigável no Tabelionato de Notas local.

III - O Município de Carolina/MA arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários à viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

IV - Os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade das respectivas terras ao Município de Carolina/MA.

Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da Fazenda Pública Municipal.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do

Maranhão, aos 22 dias de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: fe93ea8e109e140b09dd0937c2b2e964

PORTARIA Nº 136/2024/ADM/PREF. - SOLICITAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 136/2024/ADM/PREF.

"Dispõe sobre Solicitação de Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 062/2024, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL por um período de 12 meses a partir de 17/08/2024 e com término em 17/08/2025**, à servidora municipal **IRENETE DIAS DOS REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, matrícula 8000550-1, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 789 - Centro.

Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante **novo requerimento a ser solicitado 15 dias antes do término deste, devendo ser apresentados novos laudos médicos no Departamento de Recursos Humanos - RH, e posterior realização de nova perícia promovida pela junta médica do município**, sendo que a ausência do requerimento acarretará a revogação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 9fa9b15fcb3da474fbc6a84906579f37

PORTARIA Nº 137/2024/ADM/PREF. - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 137/2024/ADM/PREF.

"Dispõe sobre Licença para acompanhamento de pessoa da família de servidor e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município

de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 061/2024, **Licença para acompanhamento de pessoa da família por um período de 90 dias a partir de 23/08/2024 e com término em 21/11/2024**, à servidora municipal **ELIZABETH MIRANDA DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, matrícula 230-1/6000142-1, residente e domiciliada Povoado São Jose dos Pereira, Zona Rural.

Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de licença para acompanhamento de pessoa da família mediante **novo requerimento a ser solicitado 15 dias antes do término deste, devendo ser apresentados novos laudos médicos no Departamento de Recursos Humanos - RH, e posterior realização de nova perícia promovida pela junta médica do município**, sendo que a ausência do requerimento acarretará a revogação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: fa5a498f9261938451dc37d654da99a8*

**PORTARIA Nº 138/2024/ADM/PREF. - DISPÕE SOBRE LICENÇA
SAÚDE DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 138/2024/ADM/PREF.

“Dispõe sobre Licença Saúde de servidor e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 059/2024, **Licença Saúde por um período de 60 dias a partir de 01/08/2024 e com término em 29/09/2024**, ao servidor municipal **HELMY LUCENA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, matrícula 150265797, residente e domiciliada Santos Dumont, nº 415, Centro.

Art. 2º - O servidor continuará contemplada do benefício de licença saúde mediante **novo requerimento a ser solicitado 15 dias antes do término deste, devendo ser apresentados novos laudos médicos no Departamento de Recursos Humanos - RH, e posterior realização de nova perícia promovida pela junta médica do município**, sendo que a ausência do requerimento acarretará a revogação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 200e79e0e5bf3474e2fa08e5990ed7bb*

**PORTARIA Nº 139/2024/ADM/PREF. - PRORROGAÇÃO DE
READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 139/2024/ADM/PREF.

“Dispõe sobre Solicitação de Prorrogação de Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 060/2024, **PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL por um período de 12 meses a partir de 10/06/2024 e com término em 09/06/2025**, à servidora municipal **MARIA LEIDE GONÇALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11000110-1, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 445 - Nova Carolina.

Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante **novo requerimento a ser solicitado 15 dias antes do término deste, devendo ser apresentados novos laudos médicos no Departamento de Recursos Humanos - RH, e posterior realização de nova perícia promovida pela junta médica do município**, sendo que a ausência do requerimento acarretará a revogação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: dd4417cd40c8f13a3bb7f30ea8913a75*

**PORTARIA Nº 140/2024/ADM/PREF. - LICENÇA SAÚDE DE
SERVIDOR**

PORTARIA Nº 140/2024/ADM/PREF.

“Dispõe sobre Licença Saúde de servidor e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 057/2024, **Licença Saúde por um período de 60 dias a partir de 29/07/2024 e com término em 26/09/2024**, à servidora municipal **UATILA FERREIRA GONÇALVES CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, matrícula 150260466, residente e domiciliada Rua Bentibi, nº 39D, Cohab.

Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de licença saúde mediante **novo requerimento a ser solicitado 15 dias antes do término deste, devendo ser apresentados novos laudos médicos no Departamento de Recursos Humanos - RH, e posterior realização de nova perícia promovida pela junta médica do município**, sendo que a ausência do requerimento acarretará a revogação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: d4ab7198345a061ec8a127058e245aa6*

PORTARIA Nº 141/2024/ADM/PREF. - LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 141/2024/ADM/PREF.

“Dispõe sobre Licença Saúde de servidor e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 058/2024, **Licença Saúde por um período de 15 dias a partir de 04/08/2024 e com término em 18/08/2024**, à servidora municipal **EDIVANIA BEZERRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar e Serviços Gerais, matrícula 17020081-3, residente e domiciliada Rua Campo do Vitorino.

Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de licença saúde mediante **novo requerimento a ser solicitado 15 dias antes do término deste, devendo ser apresentados novos laudos médicos no Departamento de Recursos Humanos - RH, e posterior realização de nova perícia promovida pela junta médica do município**, sendo que a ausência do requerimento

acarretará a revogação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 9bc5a533f316eed81f66a56a89854068*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042//2024. PROCESSO ADM. Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **TECC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.308.422/0001-78, sediada na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana-MA, CEP: 65215-000. **BASE LEGAL** artigo 124, inc. I, alínea b c/c art. 125 da Lei 14.133/21. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 042/2024- SEMUS, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor de **R\$ 9.009,27 (NOVE MIL, NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, correspondente ao no percentual aproximado de **24,24% (VINTE E QUATRO INTEIROS E VINTE E QUATRO DÉCIMOS PORCENTO)**, ao Contrato Administrativo nº 042/2024-SEMUS, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 46.174,98 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica -10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0.1.602.-300 004 - 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 - 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0.1.602.-300 004. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 001. 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.631.0.0.1.631.0-300 008. 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 007. 10 305 Vigilância Epidemiológica. 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 002. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, portador o CPF nº 941.181.911-72, e do RG nº RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, brasileiro, portador(a) do CPF nº 042.029.693-08, e do RG nº 022480742002-6,**

pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de agosto de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: fbea6e5d82d7a67dfb6d4207bab84cf2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-SEMAD. PROCESSO ADM. Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **TECC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.308.422/0001-78, sediada na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana-MA, CEP: 65215-000. **BASE LEGAL** artigo 124, inc. I, alínea b c/c art. 125 da Lei 14.133/21. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 020/2024- SEMAD, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor de **R\$ 17.717,98 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, correspondente ao no percentual aproximado de **23,83% (VINTE E TRÊS INTEIROS E OITENTA E TRÊS DÉCIMOS POR CENTO)**, ao Contrato Administrativo nº 020/2024-SEMAD, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 92.049,40 (NOVENTA E DOIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO OO SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 122 04 122 0007 ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVA 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0-001 001. **SIGNATÁRIOS:** **LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, brasileiro, portadora do CPF nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, brasileiro, portador(a) do CPF nº 042.029.693-08, e do RG nº 022480742002-6, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de agosto de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: a437f68bdf3c25eaab4ef625e6320b6d

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **TECC EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.308.422/0001-78**, com sede na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana-MA, CEP: 65215-000. **BASE LEGAL** artigo 124, inc. I, alínea b c/c art. 125 da Lei 14.133/21. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 020/2024- SEMAD, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, com fundamentação ao artigo 124, inc. I, alínea b c/c art. 125 da Lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades do interesse público. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor de **R\$ 24.547,98 (VINTE E**

QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), correspondente ao no percentual aproximado de **24,70% (VINTE E QUATRO INTEIROS E SETENTA DÉCIMOS POR CENTO)**, ao Contrato Administrativo nº 240/2024-SEMED, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 123.918,38 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 381 Ensino Fundamental. 12 361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.540.0.0.1.540.0-200 008**. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.541.0.0.1.541.0-200 005**. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.542.0.0.1.542.0-200 010**. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.543.0.0.1.543.0-200 014**. 12 381.2001 2159.0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.540.0.0.1.540.0-200 008**. 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) - 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.544.0.0.1.544.-250 000**. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.541.0.0.1.541.0-200 005**. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.541.0.0.1.541.0-200 005**. 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.541.0.0.1.541.0-200 005**. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.542.0.0.1.542.0-200 010**. 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) - 40% Pré-escolar. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.544.0.0.1.544.-250 000**. 12 395 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.544.0.0.1.544.-250 000**. 12 386 Educação de Jovens e Adultos 12 388 2003. EJA. 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.540.0.0.1.540.0-200 008**. 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.544.0.0.1.544.-250 000**. 12 367 Educação Especial. 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDES 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.540.0.0.1.540.0-200 008**. **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.500.0.0.1.500.1001-001 002**. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.550.0.0.1.550.-200 001**. 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA. 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.551.0.0.1.551.-200 002**. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.500.0.0.1.500.1001-001 002**. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.500.0.0.1.500.1001-001 002**. 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** **1.500.0.0.1.500.1001-001 002**. **SIGNATÁRIOS:** **ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM**

AROUCHA, brasileiro, portador(a) do CPF nº 042.029.693-08, e do RG nº 022480742002-6, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão (MA), 14 de agosto de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 78a596fd2cafc34bf82aab9d9e973c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 397/SEMAFIN - 22 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 397/SEMAFIN - 22 DE AGOSTO DE 2024.
“**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes **AO CONTRATO Nº 071/2024-SEMAFIN**, Originário do **PE Nº023/2024**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota oficial de propriedade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a EMPRESA GEOVANNE DOS S SOUSA - AUTO PEÇAS CONFIANÇA**, com o período de vigência de: **16/08/2024 a 16/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: 182f8e6eaf80e0a701478c56229babfe

PORTARIA Nº 398/SEMAFIN - 22 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 398/SEMAFIN - 22 DE AGOSTO DE 2024.
“**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**, Matrícula nº 3441-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.01.0203.001/2021**, referente à Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica em licitações para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa SOLICITA SERVIÇOS LTDA**, com o período de vigência de: **06/08/2024 a 06/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: 1c8dd4187bd9b18a1c0be0a35f064764

PORTARIA Nº 399/SEMAFIN - 22 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 399/SEMAFIN - 22 DE AGOSTO DE 2024.
“**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **KAROLAYNE DE SOUSA DA SILVA**, Matrícula nº **3757-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **AO CONTRATO Nº 069/2024-SEMAFIN, ADESÃO Nº 002/2024, ARP Nº 023/2023**, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados em **MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS** no Município de Dom Pedro - MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa TRÊS NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, com o período de vigência de: **14/08/2024 a 14/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: 807fdb44f636172e866123a80fbb7b0f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AUDIOVISUAL, PALESTRAS E OFICINAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), pelo o DECRETO FEDERAL Nº11.453/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro- MA, Estado do MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc - resolve:

a) Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - DE FOMENTO CULTURAL (CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AUDIOVISUAL, PALESTRAS E OFICINAS)
b) Objeto	Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar a CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AUDIOVISUAL, PALESTRAS E OFICINAS com a contratação de pessoa jurídica para executar, nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado no resultado final do Chamamento Público: **WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR**, Inscrito no CPNJ nº. 40.740.929/0001-86.

1. Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$36.000,00 (trinta e seis Mil reais) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

DOM PEDRO-MA, 21 de Agosto de 2024.

PREFEITO

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 68ad97f796422792ac138a014a9c84e5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AUDIOVISUAL, PALESTRAS E OFICINAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), pelo o DECRETO FEDERAL Nº11.453\2023

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro- MA, Estado do MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc - resolve:

a) Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - DE FOMENTO CULTURAL (CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AUDIOVISUAL, PALESTRAS E OFICINAS)
b) Objeto	Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar á CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AUDIOVISUAL, PALESTRAS E OFICINAS com a contratação de pessoa jurídica para executar, nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado no resultado preliminar do Chamamento Público: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR, Inscrição no CPNJ nº. 40.740.929/0001-86.

1. Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$36.000,00 (trinta e seis Mil reais) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

DOM PEDRO-MA, 20 de Agosto de 2024.

PREFEITO

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6c4a5d1996c081e386323a17b08de17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 322/2024 - GAB LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 322/2024 - GAB LC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital **Nº 01/2022 de 12 de julho 2022** e homologado **pelo Decreto Nº 026 de 04 de julho de 2023**.

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr (a), **LUCAS FERNANDES ARAUJO MOURA**, brasileiro, casado, portador (A) do **RG Nº. 036403512008-6 SSP/MA** e **CPF 051.510.753-06**, para exercer o Cargo de **Agente de Endemias** do Quadro de Cargos Estatutários do Município, com lotação na **Secretária Municipal de Saúde**.

O presente ato da nomeação entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1f2ff83846186bbcd426a4cb59504f14

PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2024 - GAB LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2024 - GAB LC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital **Nº 01/2022 de 12 de julho 2022** e homologado **pelo Decreto Nº 026 de 04 de julho de 2023**.

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr (a), **LUCIANA SILVA ROCHA**, brasileira, solteira, portador (A) do **RG Nº. 043260282011-6 SSP/MA** e **CPF 609.300.243-89**, para exercer o Cargo de **Vigia-Zona Urbana** do Quadro de Cargos Estatutários do Município, com lotação na **Secretária Municipal de Educação**.

O presente ato da nomeação entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6a05833c47be0275175b474d348c90f6

PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2024 - GAB LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2024 - GAB LC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital **Nº 01/2022 de 12 de julho 2022** e homologado **pelo Decreto Nº 026 de 04 de julho de 2023**.

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr (a), **NAILZA SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, portador (A) do **RG Nº. 047619562013-3 SSP/MA** e **CPF 614.196.453-23**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do Quadro de Cargos Estatutários do Município, com lotação na **Secretária Municipal de Educação**.

O presente ato da nomeação entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 553e9895753506905a8c4eea7cd55de5*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 325/2024 - GAB LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 325/2024 - GAB LC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital Nº **01/2022 de 12 de julho 2022** e homologado pelo Decreto Nº **026 de 04 de julho de 2023**.

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr (a), **RAYANE BELEM SOUSA**, brasileira, casada, portador (A) do **RG Nº. 03999328201-0 SSP/MA** e **CPF 608.276.773-08**, para exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Cargos Estatutários do Município, com lotação na **Secretária Municipal de Saúde**.

O presente ato da nomeação entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 05ab627a85b5f5c414ee28a3bb3bf699*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 326/2024 - GAB LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 326/2024 - GAB LC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital Nº **01/2022 de 12 de julho 2022** e homologado pelo Decreto Nº **026 de 04 de julho de 2023**.

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr (a), **SUZANA LIMA AZEVEDO RODRIGUES**, brasileira, casada, portador (A) do **RG Nº. 016069442000-4 SSP/MA** e **CPF 029.020.913-70**, para exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Cargos Estatutários do Município, com lotação na **Secretária Municipal de Saúde**.

O presente ato da nomeação entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5bd260a687d1825748416dde40cba12b*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 327/2024 - GAB LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 327/2024 - GAB LC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital Nº **01/2022 de 12 de julho 2022** e homologado pelo Decreto Nº **026 de 04 de julho de 2023**.

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr (a), **WALLACE VITOR SILVA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador (A) do **RG Nº. 046708082012-2 SSP/MA** e **CPF 166.924.541-91**, para exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Cargos Estatutários do Município, com lotação na **Secretária Municipal de Saúde**.

O presente ato da nomeação entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 4e7cceeffebeada774028799aa715cc7*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 329/2024 - GAB LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 329/2024 - GAB LC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital Nº **01/2022 de 12 de julho 2022** e homologado pelo Decreto Nº **026 de 04 de julho de 2023**.

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr (a), **JEFERSON FERREIRA BARROS**, brasileiro, solteiro, portador (A) do **RG Nº. 016108912000-9 SSP/MA** e **CPF 968.172.673-15**, para exercer o Cargo de **Agente de Endemias** do Quadro de Cargos Estatutários do Município, com lotação na **Secretária Municipal de Saúde**.

O presente ato da nomeação entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 256f3700858c8b6657ae981f678c3aff

PORTARIA Nº 298/2024 - GAB LC

PORTARIA Nº 298/2024 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública, **MARIA DUCI ROSA OLIVEIRA BARROS**, inscrita no CPF nº 335.204.103-20, matrícula 2718-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses, a contar a partir de 02/09/2024 a 02/12/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento do servidor público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

LEORREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 449d94d675bd92cf3fc6b1fbdfc5efc6

PORTARIA Nº 330/2024 - GAB LC

PORTARIA Nº 330/2024 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **FRANCISCO FRANK SOUSA SILVA**, portador do CPF nº 040.170.203-05, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, Lotado na Secretaria de Comunicação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f6e3976ce8c4c36a621725869c5e502f

PORTARIA Nº. 299/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 299/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, A PEDIDO, a Senhora, **SABRINA DE ARAUJO BARROS**, portadora do CPF nº 068.839.093-54, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, lotado no posto avançado do DETRAN do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 324/2023 de 24 de abril de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 422ed44e1f6f2daef107e9e056f836ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 260603/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/07/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP (F & F CONSTRUÇÕES LTDA)
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27
INSC. ESTADUAL: 12.374743-0
INSC. MUNICIPAL: 2907
END: RUA NELSON SERENO, Nº 155, BAIRRO CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA - CEP: 65.760-000
TEL:(99)8108-0252 (99) 9186-1751
EMAIL: jfconstrucoes.projetos@gmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, Centro, CEP 65.695-000, Fortuna - MA, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com

Fortuna/MA, em 22 de agosto de 2024.

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: da5d5265cb414b756415aa670aaffde1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 260603/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/07/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor: Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP**, cujo objeto trata da prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios e logradouros de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada.

EMPRESA VENCEDORA/VALORES

RAZÃO SOCIAL: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP (F & F CONSTRUÇÕES LTDA)

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27
INSC. ESTADUAL: 12.374743-0
INSC. MUNICIPAL: 2907
END: RUA NELSON SERENO, Nº 155, BAIRRO CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA - CEP: 65.760-000
TEL:(99)8108-0252 (99) 9186-1751
EMAIL: jfconstrucoes.projetos@gmail.com

RESULTADO:

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
ÚNICO	Prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios e logradouros de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	360 dias	R\$ 7.341.993,24
TOTAL GERAL			R\$ 7.341.993,24

Fortuna/MA, 22 de agosto de 2024.

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3c2b0bb3802fcb7ab8276013ce4a5772

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

?EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº007.2208.2024.PE.012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº007.2208.2024.PE.012/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de expediente e consume diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024. **CONTRATADO:** J. ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ: 40.980.372/0001-46 RUA JOAQUIM AIRES, Nº 567 - CENTRO BURITI BRAVO-MA, 65.685-000. **REPRESENTANTE:** Jocyane Alves da Silva Pereira CPF: 014.483.123-61. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.615,75 (Trinta e seis mil e seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** ORÇÃO 19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 Man. e Fun. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.0 Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei federal nº 14.133/21 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: bb1887b5bd818333fb8470b27c66cdf3

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.2208.2024.PE.043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2208.2024.PE.043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Fornecimento de Peças e Acessórios para frota de Veículos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:**22/08/2024. **CONTRATADO:** I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA-PAULO AUTO PEÇAS CNPJ: 40.685.750/0001-69 RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº 2123 ANEXO B CANGALHEIRO CAXIAS - MA **REPRESENTANTE:** ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, portador do CPF n.º 011.329.793-90. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 43.158,76 (quarenta três mil cento cinquenta oito

reais e setenta e seis centavos) **DOTAÇÃO:** ORGÃO 20 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68. Secretária Municipal de Assistência Social de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 79c1d546aa6def7dd077cfa44066fb66

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº001.2208.2024.PE.012/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº001.2208.2024.PE.012/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de expediente e consume diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024. **CONTRATADO:** F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO - CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA 65.760-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.154101-0. **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo - CPF:253.848804-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$111.216,04 (Cento e onze mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.05Secretaria de Administração 04.122.0002.2. 003.Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Administração 3.3.90.30.00. Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva - CPF: 016.959.9233-00 Secretário Municipal de Administração de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ff9c837e097a1a97b7e36a1f0fc85d5c

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº002.2208.2024.PE.012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº002.2208.2024.PE.012/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de expediente e consume diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024. **CONTRATADO:** F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO - CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA 65.760-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.154101-0. **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo - CPF:253.848804-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 200.171,00 (DUZENTOS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS). **DOTAÇÃO:** ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.07 Secretaria Municipal de Educação 12.122.0002.2. 012.Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Educação 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva - CPF: 016.959.9233-00 Secretário Municipal de Educação Interino de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ae8bdc8907ee4d3e87ea7e88918bf09c

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº003.2208.2024.PE.012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº003.2208.2024.PE.012/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de expediente e consume diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024. **CONTRATADO:** F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO - CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA 65.760-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.154101-0. **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo - CPF:253.848804-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$154.339,79 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO 19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 Man. e Fun. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.0 Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0217e753d095e35eae4081a6f077789e

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº004.2208.2024.PE.012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº004.2208.2024.PE.012/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de expediente e consume diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024. **CONTRATADO:** F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO - CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA 65.760-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.154101-0. **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo - CPF:253.848804-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$43.135,20 (Quarenta e tres mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO20 Fundo Municipal de Assis. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.20.01 Fundo Municipal de Assis. Social 08.122.0021.2.040 Man. e Fun. do Fundo Mun. de Assis. Social 3.3.90.30.00. Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68 Secretária Municipal de Assistência Social de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8a318f29ae4ef1d3f097b5ef5421558e

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº005.2208.2024.PE.012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº005.2208.2024.PE.012/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de expediente e consume diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024. **CONTRATADO:** J. ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ: 40.980.372/0001-46 RUA JOAQUIM AIRES, Nº 567 - CENTRO BURITI BRAVO-MA, 65.685-000. **REPRESENTANTE:** Jocyane Alves da Silva Pereira CPF: 014.483.123-61. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 25.575,50 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.05Secretaria de Administração 04.122.0002.2.003.Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Administração 3.3.90.30.00. Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva - CPF: 016.959.9233-00 Secretário Municipal de Administração de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e3c0f23b293ec65b0cf6805a22df8662

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº006.2208.2024.PE.012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº006.2208.2024.PE.012/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de expediente e consume diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024. **CONTRATADO:** J. ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ: 40.980.372/0001-46 RUA JOAQUIM AIRES, Nº 567 - CENTRO BURITI BRAVO-MA, 65.685-000. **REPRESENTANTE:** Jocyane Alves da Silva Pereira CPF: 014.483.123-61. **VALOR DO CONTRATO:** R R\$ 49.077,90 (Quarenta e nove mil, setenta e sete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.07 Secretaria Municipal de Educação 12.122.0002.2. 012.Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Educação 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva - CPF: 016.959.9233-00 Secretário Municipal de Educação Interino de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0a896a1314b628502daa2a7c379e0807

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº008.2208.2024.PE.012/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº008.2208.2024.PE.012/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de expediente e consume diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024. **CONTRATADO:** J. ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ: 40.980.372/0001-46 RUA JOAQUIM AIRES, Nº 567 - CENTRO BURITI BRAVO-MA, 65.685-000. **REPRESENTANTE:** Jocyane Alves da Silva Pereira CPF: 014.483.123-61. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.816,35 (Onze mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO20 Fundo Municipal de Assis. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.20.01 Fundo Municipal de Assis. Social 08.122.0021.2.040 Man. e Fun. do Fundo Mun. de Assis. Social 3.3.90.30.00. Materiais de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68 Secretária Municipal de Assistência Social de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3b1678f05996d02348acee8d36298931

EXTRATO DE CONTRATO. DE FORNECIMENTO Nº 002.2208.2024.PE.043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.2208.2024.PE.043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de Peças e Acessórios para frota de Veículos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal De Educação **DATA DA ASSINATURA:**22/08/2024. **CONTRATADO:** I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA-PAULO PEÇAS CNPJ: 40.685.750/0001-69 RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº 2123 ANEXO B CANGALHEIRO CAXIAS - MA **REPRESENTANTE:** ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA CPF: 011.329.793-90. **VALOR DO CONTRATO R\$ 157.614,90 (cento e cinquenta e sete mil seiscientos e quatorze reais e noventa centavos) DOTAÇÃO:** ORGÃO 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2.012 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00 Material de Consumo Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva - CPF: 016.959.923-00 Secretária Municipal de Educação Interino de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a2354ab79e3d074da473ad4d3035fe36

TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA REFERENCIA: Processo Administrativo nº 290701/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 22/08/2024 ABERTURA: 09:00 HORAS OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:** DO JULGAMENTO DA PROPOSTA: Informamos aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora as empresas F.J.RODRIGUES DE SOUSA GD COMBUSTIVEIS CNPJ: 13.065.154/0001-03, solicitamos da mesma negociação direta com o licitante, onde o mesmo se manifestou e deu novo lance no item 01 e 03 e alegou que o item 02 já estava no limente, após a negociação solicitamos a proposta readequado da licitante, foi dado o prazo de 04(quatro)horas e a mesma apresentou sua proposta dentro do prazo e após analisa do relatório de vencedor foi aceita por ter atendido todos os requisitos do edital.Gonçalves Dias (MA) em 22 de agosto de 2024.Vilmar Feitosa Krause Filho Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7435611ac26370ddb052d18458be667

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁU

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de sua Pregoeira. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando Registro de preços para aquisição de projetos pedagógico e paradidático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA, marcado para o dia 22 de agosto de 2024 às 09h00min FICA ADIADA para às 09h:00m do dia 29 de agosto de 2024. Devido à baixa procura pelo edital e a dilação do prazo para apresentação das propostas. Grajaú (MA), 22 de agosto de 2024. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: abde93167c15b251ce2a4ca77e332f98

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: a78a65e1e1bb5229e31ff9532373501f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024. REF.: Processo nº 4976/2024- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA E A EMPRESA **GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.739.099/0001-15, - OBJETO: Aquisição equipamentos de posicionamento por satélite tipo Receptor GNSS RTK (base e rover), Global Navigation Satellite Systems (GNSS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária de Grajaú-MA. - VALOR GLOBAL **R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.122.0008.1004.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DA ARRUDA - prefeito Municipal pela CONTRATANTE e MARCOS GUANDALINI, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 14 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 2d3fb31ce3fd7ba67ba633c1f5ab7cbe

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.1/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.1/2023 REF. Processo Adm 7213/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **M. A. C CRISOSTOMO LTDA** - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Renovação do contrato n.º 154.1/2023, firmado entre as partes, em 21 de agosto de 2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica Renovado pelo período de 21 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 12 361 0008 2175 0000 3.3.90.30.00; 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.30.00; 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.30.00: - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE E MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 20 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: ed9af637ae61d1f4f621d04559a1d111

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.2/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.2/2023 REF. Processo Adm 7216/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **M. A. C CRISOSTOMO LTDA** - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Renovação do contrato n.º 154.2/2023, firmado entre as partes, em 21 de agosto de 2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica Renovado pelo período de 21 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 10 302 0065 2341 0000 3.3.90.30.00; 10 301 0086 2412 0000 3.3.90.30.00; 10 301 0082 2037 0000 3.3.90.30.00; 10 302 0065 2335 0000 3.3.90.30.00; 10 304 0085 2039 0000 3.3.90.30.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE E MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 20 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 2788d9a2691407b37f2a5060b4dafedc

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.3/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.3/2023 REF. Processo Adm 7214/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e **M. A. C CRISOSTOMO LTDA** - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Renovação do contrato n.º 154.3/2023, firmado entre as partes, em 21 de agosto de 2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica Renovado pelo período de 21 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 08 122 0003 2049 0000 3.3.90.30.00; 08 243 0003 1125 0000 3.3.90.30.00; 08 244 0003 2124 0000 3.3.90.30.00: - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE E MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 20 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 68e3bbe01d5f17969b11e95563e0c02a

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2023 REF. Processo Adm 7203/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA e **M. A. C CRISOSTOMO LTDA** - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Renovação do contrato n.º 154/2023, firmado entre as partes, em 21 de agosto de 2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica Renovado pelo período de 21 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.30.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela CONTRATANTE E MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 20 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 51a5307ce2580904b2d9c4c306106947

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070//2021

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070//2021 REF.: Processo nº 6585/2024- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ (MA) e a empresa M. C. B. F. SOARES ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e Valor do contrato n.º 070/2021, firmado entre as partes, em 24/05/2021 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 31 de julho de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0008.2381.0000 3.3.90.39.00** - BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57, Art. 65, Inciso I, Alínea b, da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Mercial Lima de Arruda- Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e Maria Célia Barros Figueira Soares, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 26 de julho de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 2788d9a2691407b37f2a5060b4dafedc



MEMORIAL DESCRITIVO. QUADRA 634 - TRIZIDELA.

MEMORIAL DESCRITIVO. QUADRA 634 - TRIZIDELA. Processo administrativo Nº 16/2024. Parcelamento/CRF:16/2024. Área Total: 141.210,27 m². Perímetro: 1.661,82 m. Município: GRAJAÚ. Estado: MARANHÃO. Imóvel: Trata-se de uma área situado no Município de GRAJAÚ estado de MARANHÃO denominado como 10, inicia no Ponto 1 com Coordenada E: 373153.99 e coordenada N: 9356849.891 e seguindo com o Azimute 282° 13' 40.61" e Distância 77.81 m confrontando com RUA PEDRO LOPES até o chegar ao Ponto 2, seguindo no Ponto 2 com Coordenada E: 373077.964 e Coordenada N: 9356866.367 e seguindo com o Azimute 263° 22' 34.96" e Distância 26.28 m confrontando com RUA PEDRO LOPES até o chegar ao Ponto 3, seguindo no Ponto 3 com Coordenada E: 373051.867 e Coordenada N: 9356863.337 e seguindo com o Azimute 225° 51' 1.11" e Distância 74.32 m confrontando com RUA PEDRO LOPES até o chegar ao Ponto 4, seguindo no Ponto 4 com Coordenada E: 372998.555 e Coordenada N: 9356811.584 e seguindo com o Azimute 222° 25' 4.9" e Distância 34.18 m confrontando com RUA PEDRO LOPES até o chegar ao Ponto 5, seguindo no Ponto 5 com Coordenada E: 372975.503 e Coordenada N: 9356786.355 e seguindo com o Azimute 238° 49' 57.46" e Distância 116.45 m confrontando com RUA PEDRO LOPES até o chegar ao Ponto 6, seguindo no Ponto 6 com Coordenada E: 372875.881 e Coordenada N: 9356726.099 e seguindo com o Azimute 240° 54' 50.29" e Distância 125.07 m confrontando com RUA PEDRO LOPES até o chegar ao Ponto 7, seguindo no Ponto 7 com Coordenada E: 372766.609 e Coordenada N: 9356665.314 e seguindo com o Azimute 242° 53' 58.16" e Distância 14.08 m confrontando com RUA PEDRO LOPES até o chegar ao Ponto 8, seguindo no Ponto 8 com Coordenada E: 372754.075 e Coordenada N: 9356658.9 e seguindo com o Azimute 262° 52' 29.94" e Distância 29.42 m confrontando com RUA DA REPÚBLICA até o chegar ao Ponto 9, seguindo no Ponto 9 com Coordenada E: 372724.889 e Coordenada N: 9356655.252 e seguindo com o Azimute 300° 38' 54.29" e Distância 23.84 m confrontando com RUA DA REPÚBLICA até o chegar ao Ponto 10, seguindo no Ponto 10 com Coordenada E: 372704.382 e Coordenada N: 9356667.403 e seguindo com o Azimute 316° 56' 34.09" e Distância 30.69 m confrontando com RUA DA REPÚBLICA até o chegar ao Ponto 11, seguindo no Ponto 11 com Coordenada E: 372683.433 e Coordenada N: 9356689.822 e seguindo com o Azimute 330° 59' 47.86" e Distância 38.36 m confrontando com RUA DA REPÚBLICA até o chegar ao Ponto 12, seguindo no Ponto 12 com Coordenada E: 372664.839 e Coordenada N: 9356723.363 e seguindo com o Azimute 339° 48' 22.98" e Distância 101.28 m confrontando com RUA DA REPÚBLICA até o chegar ao Ponto 13, seguindo no Ponto 13 com Coordenada E: 372629.886 e Coordenada N: 9356818.395 e seguindo com o Azimute 38° 49' 41" e Distância 115.07 m confrontando com ÁREA MUNICIPAL até o chegar ao Ponto 14, seguindo no Ponto 14 com Coordenada E: 372702.021 e Coordenada N: 9356908.024 e seguindo com o Azimute 38° 49' 41" e Distância 51.13 m confrontando com ÁREA MUNICIPAL até o chegar ao Ponto 15, seguindo no Ponto 15 com Coordenada E: 372734.073 e Coordenada N: 9356947.849 e seguindo com o Azimute 47° 9' 52.49" e Distância 23.55 m confrontando com MARCO VASCONCELOS FERREIRA até o chegar ao Ponto 16, seguindo no Ponto 16 com Coordenada E: 372751.339 e Coordenada N: 9356963.856 e seguindo com o Azimute 3° 29' 59.89" e Distância 77.13 m confrontando com MARCO VASCONCELOS FERREIRA até o chegar ao Ponto 17, seguindo no Ponto 17 com Coordenada E: 372756.046 e Coordenada N: 9357040.823 e seguindo com o Azimute 25° 40' 36.54" e Distância 20.37 m confrontando com MARCO VASCONCELOS FERREIRA até o chegar ao Ponto 18, seguindo no Ponto 18 com Coordenada E: 372764.873 e Coordenada N:

9357059.183 e seguindo com o Azimute 94° 16' 12.23" e Distância 92.48 m confrontando com IVANDA CORTEZ até o chegar ao Ponto 19, seguindo no Ponto 19 com Coordenada E: 372857.08 e Coordenada N: 9357052.298 e seguindo com o Azimute 22° 9' 58.84" e Distância 61.77 m confrontando com IVANDA CORTEZ até o chegar ao Ponto 20, seguindo no Ponto 20 com Coordenada E: 372880.382 e Coordenada N: 9357109.494 e seguindo com o Azimute 12° 39' 21.82" e Distância 57.49 m confrontando com IVANDA CORTEZ até o chegar ao Ponto 21, seguindo no Ponto 21 com Coordenada E: 372892.975 e Coordenada N: 9357165.572 e seguindo com o Azimute 69° 16' 44.03" e Distância 19.13 m confrontando com ESPOLIO MARCOS ANTÔNIO JORGE até o chegar ao Ponto 22, seguindo no Ponto 22 com Coordenada E: 372910.863 e Coordenada N: 9357172.339 e seguindo com o Azimute 95° 6' 49.91" e Distância 43.58 m confrontando com ESPOLIO MARCOS ANTÔNIO JORGE até o chegar ao Ponto 23, seguindo no Ponto 23 com Coordenada E: 372954.26 e Coordenada N: 9357168.455 e seguindo com o Azimute 170° 11' 11.34" e Distância 44.2 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 24, seguindo no Ponto 24 com Coordenada E: 372961.792 e Coordenada N: 9357124.911 e seguindo com o Azimute 128° 58' 51.06" e Distância 49.21 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 25, seguindo no Ponto 25 com Coordenada E: 373000.04 e Coordenada N: 9357093.959 e seguindo com o Azimute 156° 2' 15.04" e Distância 31.3 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 26, seguindo no Ponto 26 com Coordenada E: 373012.751 e Coordenada N: 9357065.361 e seguindo com o Azimute 131° 41' 35.71" e Distância 18.76 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 27, seguindo no Ponto 27 com Coordenada E: 373026.755 e Coordenada N: 9357052.886 e seguindo com o Azimute 103° 51' 5.11" e Distância 26.55 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 28, seguindo no Ponto 28 com Coordenada E: 373052.529 e Coordenada N: 9357046.531 e seguindo com o Azimute 114° 38' 41.19" e Distância 36.13 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 29, seguindo no Ponto 29 com Coordenada E: 373085.363 e Coordenada N: 9357031.467 e seguindo com o Azimute 118° 35' 21.18" e Distância 12.67 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 30, seguindo no Ponto 30 com Coordenada E: 373096.485 e Coordenada N: 9357025.407 e seguindo com o Azimute 136° 45' 16.05" e Distância 11.55 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 31, seguindo no Ponto 31 com Coordenada E: 373104.399 e Coordenada N: 9357016.992 e seguindo com o Azimute 156° 58' 28.23" e Distância 40.93 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 32, seguindo no Ponto 32 com Coordenada E: 373120.405 e Coordenada N: 9356979.332 e seguindo com o Azimute 161° 57' 12.14" e Distância 60.41 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 33, seguindo no Ponto 33 com Coordenada E: 373139.117 e Coordenada N: 9356921.901 e seguindo com o Azimute 146° 35' 0.31" e Distância 27.36 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 34, seguindo no Ponto 34 com Coordenada E: 373154.181 e Coordenada N: 9356899.07 e seguindo com o Azimute 177° 29' 35.26" e Distância 29.6 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Ponto 35, no Ponto 35 com Coordenada E: 373155.475 e Coordenada N: 9356869.501 e seguindo com o Azimute 184° 19' 58.66" e Distância 19.67 m confrontando com BECO DA PIABA até o chegar ao Inicial 1. R.T: WALISON SALES DE BARROS
CREA: 99749479334

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 7daf9ab08c61fe98a4b69d69c9bd8c11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.014/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 021/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos em geral para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 974.779,60 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL: 12 de Agosto de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: José Ezequias dos Santos Holanda CPF: 364.686.063-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: MT PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 28.661.871/0001-75
ENDEREÇO: TV SÃO JOÃO, 29 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Bom Jesus das Selvas ESTADO: Maranhão
CONTATO: E-MAIL: eficientelicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE: Tarcisio da Silva Santos CPF: 014.155.892-08

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	MECÂNICA EM GERAL	SERVIÇO	HHT	660	R\$ 96,95	R\$ 63.987,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
1	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 12.603,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 19.390,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 19.390,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 12.603,50					
Valor Total do Lote						R\$ 63.987,00

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	MECÂNICA EM GERAL	SERVIÇO	HHT	1.330	R\$ 271,50	R\$ 361.095,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
1	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 62.445,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 135.750,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 54.300,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 108.600,00					
	ELÉTRICA EM GERAL	SERVIÇO	HHT	899	R\$ 271,20	R\$ 243.808,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
2	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 54.240,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 78.648,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 209,00 Valor Total: R\$ 56.680,80					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 54.240,00					
	RETÍFICA EM GERAL	SERVIÇO	HHT	273	R\$ 271,10	R\$ 74.010,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
3	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 73,00 Valor Total: R\$ 19.790,30					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 18.977,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 16.266,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 18.977,00					
	SERVIÇOS DE CAPOTARIA E LANTERNAGEM	SERVIÇO	HHT	413	R\$ 294,50	R\$ 121.628,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
4	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 44.175,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 33.278,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 29.450,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 14.725,00					

SERVIÇOS HIDRÁULICOS SERVIÇO HHT 350 R\$ 315,00 R\$ 110.250,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 5 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 58,00 | Valor Total: R\$ 18.270,00
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 118,00 | Valor Total: R\$ 37.170,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R\$ 17.010,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R\$ 37.800,00

Valor Total do Lote R\$ 910.792,60

Valor Total R\$ 974.779,60

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

José Ezequias dos Santos Holanda Tarcisio da Silva Santos
Secretário Municipal de Administração CPF nº 014.155.892-08

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 510ca1c481a2a021e9e63a175e75d4f1

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020

5º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **JOSÉ EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA**.

CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.480.254/0001-04, localizada na Rua São Francisco nº 208-A, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia/MA, representada pela Sr.ª **SIDCLEIA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 15502882000-0 SSP/MA e do CPF nº 009.889.493-50.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 185/2020, instruído no Processo Administrativo nº 03.007/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato nº 185/2020 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 04/08/2024 até 03/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 29 de julho de 2024.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO JOSÉ EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA Secretário Municipal de Administração	CONTRATADA WC VIAGENS E TURISMO EIRELI Representante
---	--

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
--------------------------	--------------------------

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3408ce3a0c7934f3dcf3043e0144297d

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada para abordagem multidisciplinar na promoção da saúde comunitária e atenção primária à saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA. A sessão será ADIADA para o dia 06 de Setembro de 2024, às 14:00. O adiamento se dá em decorrência das publicações não estarem publicadas em tempo hábil nos Diários Oficiais. A sessão será realizada através do Portal Licitã Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitã Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 442d53ca8d4bb3ed8c525faf95475f6b

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em formação continuada para os profissionais da área da educação da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Itinga do Maranhão-MA. A sessão será ADIADA para o dia 06 de Setembro de 2024, às 16:00. O adiamento se dá em decorrência das publicações não estarem publicadas em tempo hábil nos Diários Oficiais. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2024.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: dac467c02e265244577fe13eea7ab0c6*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos e Profissionais da Saúde para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 6 de Setembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2024. Gildete Ferreira de Sousa.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 59174457329a0843e554bec39c05e7c6*

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **MARIA ERILENE DA SILVA DUARTE FREITAS**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 04 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de agosto de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e8f91c954e21a70323a54cfacbbe4c20*

PORTARIA Nº 214, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 214, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **KATIANE SOUSA ALVES MIRANDA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 02 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de agosto de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d22d0ba8680c3ca9ff6a93cdee7f2b20*

PORTARIA Nº 215, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 215, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **ANDREZA LIMA SILVA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 29 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de agosto de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 908243a3e4368e6dae2443cbb26c9a

PORTARIA Nº 216/2024

PORTARIA Nº 216/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002, artigos nº 115 e 117, parágrafo único.

RESOLVE

Art. 1º - RECONDUZIR a funcionária pública municipal, concursada, Termo de Posse nº 060/2016, Auxiliar de Serviços Gerais, a senhora KAMILA PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de agosto de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1579933d0f687f37553ffaac53bb052

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

PORTARIA Nº 018/2024 - NOMEIA A REDE MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - REMALFA

PORTARIA Nº 018/2024 - SEMED, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA A REDE MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - REMALFA, RESPONSÁVEL PELA GARANTIA DA GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL PELA ALFABETIZAÇÃO - PROGRAMA EDUCACIONAL ALFABETIZA JOSELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor, EDER AMADOR RODRIGUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA, no uso das atribuições legais e constitucionais e,
CONSIDERANDO o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012 de 09 de agosto de 2024, que institui a Política Municipal pela Alfabetização, por meio do Programa Educacional ALFABETIZA JOSELÂNDIA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Rede Municipal de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - REMALFA, responsável pela garantia da gestão das ações no âmbito da Política Municipal pela Alfabetização, do município de Joselândia-MA;

Art. 2º. A Rede Municipal ficará responsável pela implementação, execução das ações do Programa Educacional ALFABETIZA Joselândia, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Alfabetização, projetos e ações no âmbito da Política Municipal de Alfabetização;

1- Coordenadora: Jaciane Carvalho do Nascimento
Membros:

- Loide Rodrigues Silva
- Maria de Jesus dos Santos Rodrigues
- Tereza Nájara de Miranda Matos
- Marilena Borges Amorim Reis
- Rosileide Gomes da Silva
- Zeangela Viana de Jesus Sousa

Art. 3º - São atribuições da REMALFA:

I - Coordenar a elaboração, apreciação e aprovação dos planos de ação para a implementação de políticas públicas, programas, projetos e ações no âmbito do Compromisso Municipal;

II - Elaborar relatórios referentes a avaliação e monitoramento da implementação de políticas, Programa Educacional Alfabetiza Joselândia, projetos e ações no âmbito do Compromisso e emitir recomendações para o seu aperfeiçoamento; e
III - Coordenar a sistematização de dados para subsidiar as tomadas de decisões da Secretaria Municipal de Educação na Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Éder Amador Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7c94809adf32abeef1a50af650a2c88c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

LEI N 772, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

LEI N 772, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.355.110,85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Matões do exercício de 2024 no valor de R\$ 1.355.110,85 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), para atender à finalidade abaixo especificada.

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

0212 PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

20.605.0212.1117.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.320.000,00

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

0212 PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

20.605.0212.2996.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$10.000,00

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 15.110,85

TOTAL R\$ 1.355.110,85

Art. 2.º. A cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior se fará, na forma do art. 43, §1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através do excesso de arrecadação.

Art. 3.º. Fica modificado as Lei n.º 709, de 14 de outubro de 2021 - PPA 2022-2025, Lei n.º 756, de 11 de dezembro de 2023 - LDO 2024 e a Lei n.º 757 de 11 de dezembro de 2023 - LOA 2024, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1.º e 2.º desta Lei. Assim como fica autorizado a suplementação/remanejamento desta dotação no que for necessário, incluídos conforme Art. 4.º. da Lei n.º 757, de 11 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024.

Art. 4.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: b98c04d0eb2e1d4f52ad9f3583e58aca

EXTRATO DO CONTRATO 290/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.033/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$26.075,60 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA, CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: 1090ae0d929dec5c06d840f86a03078f

EXTRATO DO CONTRATO 306/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.045/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**. Valor Global: R\$45.594,10 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2154.0000 - Manutenção e Melhorias de Unidades da Educação Básica - Educação Infantil - Creche. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.924.919/0001-11.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: fd9a8e4c7f374cc773603452decddf47

EXTRATO DO CONTRATO 307/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.045/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 30.119,00 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2154.0000 - Manutenção e Melhorias de Unidades da Educação Básica - Educação Infantil - Creche. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA, CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões-Ma, 22 de agosto de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: 0bf12d797de56b56983d99818312a68e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 02 de setembro de 2024 às 14:30 horas, horário local, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Mirador - MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 20 de agosto de 2024.

Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 276c912c67acbe25180de829654c444e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO
MARANHÃO**

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 2359e0a251765398a7276748044b2110

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em obras de drenagem urbana com a implantação e restauração de meios-fios, sarjetas e sarjetões. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 9 de Setembro de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2024. Ely Silva Linhares.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, ASSINADO EM 08/08/2024.**

Objeto: aquisição de material permanente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 2808.01/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: J J S V BRITO LTDA, CNPJ nº 17.243.465/0001-76. Valor Global: R\$293.689,38 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 8 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Cristina de Sousa Coelho. Nova Olinda do Maranhão - MA, 8 de Agosto de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a46c952398615e9781e36523721becb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

DECRETO Nº 114, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO nº 114, de 22 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA, assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, convênios, e de outras providências, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a delegação de competência como ordenador de despesas do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA, inerente à respectiva Secretaria e para as operações das demais Unidades Administrativas da Administração Direta e Indireta, integrantes da Estrutura do Poder Executivo, inclusive para o Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Fundo Municipal de Saúde (FMS) e demais fundos pertencentes a Administração Municipal, a contar da presente data, sem prejuízo das demais atribuições, responsabilidades e normas do cargo;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em utilização no âmbito municipal a partir do dia 01/01/2024, bem como deverá a Administração Pública licitar e contratar de acordo com a referida Lei e normas correlatas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da regulamentação quanto a delegação de competências e autorização para ordenadores de

despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, convênios, e de outras providências.

CONSIDERANDO ainda a organização dos órgãos internos e suas respectivas competências e atribuições como ordenador de despesa, entre elas, autorizar a emissão de notas de empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratação administrativa, imprescindíveis a gestão pública.

Art. 1º. Fica delegada competência, como Ordenador de Despesas do Município de Olho d'Água das Cunhãs ao Secretário Municipal de Administração e Gestão, WESLY ALVES DE SÁ, CPF nº. 004.513.113-96, nomeado pela Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022, inerente à respectiva Secretaria e para as operações das demais Unidades Administrativas da Administração Direta e Indireta, integrantes da Estrutura do Poder Executivo, inclusive para o Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Fundo Municipal de Saúde (FMS) e demais fundos pertencentes a Administração Municipal, a contar da presente data, sem prejuízo das demais atribuições, responsabilidades e normas do cargo.

Parágrafo único: A competência de Ordenador de Despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de notas de empenho, autorizar a emissão de ordens bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência e atribuições do respectivo órgão da Administração Municipal.

Art. 2º. Fica delegada competência, como Tesoureiro do Município de Olho d'Água das Cunhãs ao Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES, CPF nº. 789.609.913-68, nomeado pela Portaria nº 031, de 17 de janeiro de 2022, inerente à respectiva Secretaria e para as operações das demais Unidades Administrativas da Administração Direta e Indireta, integrantes da Estrutura do Poder Executivo, inclusive para o Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Fundo Municipal de Saúde (FMS) e demais fundos pertencentes a Administração Municipal, a contar da presente data, sem prejuízo das demais atribuições, responsabilidades e normas do cargo.

Parágrafo único: A competência de Ordenador de Despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de notas de empenho, autorizar a emissão de ordens bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência e atribuições do respectivo órgão da Administração Municipal.

Art. 3º. Os Atos de Nomeação dos Secretários serão instrumentos hábil para prova da titularidade no cargo ou função.

Art. 4º. Para a movimentação de recursos financeiros, juntamente com o Ordenador de Despesas designado no art. 1º, deste Decreto, também assinará o Tesoureiro Municipal.

Art. 5º. Os demais Secretários Municipais e autoridades competentes, ficam encarregados de toda a administração dentro de sua pasta, ficando somente a administração de ordenação de despesa e financeira disciplinada por este Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 22 de agosto de 2024.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Gestão

ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8f40b1d292c95349684898dddd625895

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024**

PROC. ADMº Nº 008103/2024

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas

atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

D SOUSA FREITAS CNPJ: 31.612.355/0001-65 estabelecida na Rua Quinze de novembro, Centro, Araguaína - TO

Item	Descrição	Unid	Quant.	R\$ V. Unit mensal	R\$ V. total
15	EXAMES DE LABORATORIO - LOCACAO DE APARELHO PARA REALIZACAO DE EXAMES DE LABORATORIO SEM MANUTENÇÃO E INSUMOS DOS MESMOS: 1 MICROSCOPIO BINOCULAR, 1 ANALISADOR SEMI AUTOMATICO DE BIOQUIMICA BIOPLUS 200, 1 COAGULOMETRO DRAKE QUICK TIMER, 1 ANALISADOR AUTOMATICO DE HEMATOLOGIA SYSMEX KX-21, 1 SISTEMA DE GESTAO DE LABORATORIO. (ALUGUEL MENSAL)	MÊS (12) DOZE	12	R\$ 6.483,33	77.800,00
16	EXAMES ECG - Aparelho fixo com 12 derivações, computador e impressora para emissao de laudos. o exame sera realizado por medico ou especialista de enfermagem da unidade designados. Sem laudo medico de especialista Cardiologista. Cobertura na unidade 24 horas por dia. (ALUGUEL MENSAL)	MÊS (12) DOZE	12	R\$ 5.400,00	64.800,00
Valor total					142.600,00

VITAL MED - MEDICINA E SERVICOS LTDA CNPJ: 35.750.387/0001-88 estabelecida na Rua Barão de Capanema, nº 185, Sala 116, Centro, Bacabal - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	PLANTÕES DE CLÍNICA CIRURGICA	PLANTONISTA 24HS/7DIAS/SEMANA. COBERTURA DE INTERCORRÊNCIAS DO PLANTÃO CIRURGICO, PRESCRIÇÃO MÉDICA. PRÉ-REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Cirúrgica reconhecido pela CNRM.	MÊS (12) DOZE	365	R\$ 3.287,67	R\$ 1.200.000,00
2	PLANTOES DE CLÍNICA MÉDICA FINAIS DE SEMANA	PLANTONISTA 24HS/7DIAS/SEMANA. COBERTURA DE INTERCORRÊNCIAS DO PLANTÃO, PRESCRIÇÃO MÉDICA. PRÉ- REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica reconhecido pela CNRM.	MÊS (12) DOZE	120	R\$ 2.666,67	R\$ 320.000,00
3	PLANTOES DE CLÍNICA MÉDICA DIAS DE SEMANA	PLANTONISTA 15HS/SEGUNDA A SEXTA FEIRA. COBERTURA DE INTERCORRÊNCIAS DO PLANTÃO, AVALIAÇÃO AMBULATORIAL. PRÉ-REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica reconhecido pela CNRM.	MÊS (12) DOZE	345	R\$ 2.173,91	R\$ 750.000,00

4	PLANTÃO ENFERMAGEM	PLANTONISTA: 24HS/7DIAS/SEMANA, COBERTURA DE INTERCORRÊNCIAS DO PLANTÃO. PRÉ-REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Enfermagem COREM	MÊS (12) DOZE	365	R\$ 994,52	R\$ 363.000,00
5	ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA	Atendimento ambulatorial com produtividade distribuídas entre segunda a sexta, com dias e horários a serem definidos pela Unidade de Saúde. PRÉ- REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Cardiologia reconhecido pela AMB e registrado no CRM	MÊS (12) DOZE	1750	R\$ 110,86	R\$ 194.000,00
6	ESPECIALISTAS EM PEDIATRIA	Atendimento ambulatorial com produtividade distribuídas entre segunda a sexta, com dias e horários a serem definidos pela Unidade de Saúde. PRÉ- REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de residência médica em Pediatria reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Pediatria reconhecido pela AMB e registrado no CRM	MÊS (12) DOZE	2100	R\$ 110,48	R\$ 232.000,00
7	ESPECIALISTAS EM ORTOPEDIA	Atendimento ambulatorial com produtividade distribuídas entre segunda a sexta, com dias e horários a serem definidos pela Unidade de Saúde. PRÉ- REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia/Traumatologia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Ortopedia/Traumatologia reconhecido pela AMB e registrado no CRM	MÊS (12) DOZE	1980	R\$ 110,61	R\$ 219.000,00
8	ESPECIALISTAS EM PSIQUIATRIA	Atendimento ambulatorial com produtividade distribuídas entre segunda a sexta, com dias e horários a serem definidos pela Unidade de Saúde. PRÉ- REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional em Medicina. Certificado de conclusão de residência médica em Psiquiatria.	MÊS (12) DOZE	1980	R\$ 110,61	R\$ 219.000,00
9	ESPECIALISTAS EM GINECOLOGIA-OBSTETRICIA	Atendimento ambulatorial com produtividade distribuídas entre segunda a sexta, com dias e horários a serem definidos pela Unidade de Saúde. PRÉ- REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia/Obstetrícia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Ginecologia/Obstetrícia reconhecido pela AMB e registrado no CRM	MÊS (12) DOZE	1440	R\$ 111,81	R\$ 161.000,00

10	NUTRICIONISTA	Atendimento ambulatorial com produtividade distribuídas entre segunda a sexta, com dias e horários a serem definidos pela Unidade de Saúde. PRÉ-REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Nutrição CRN.	MÊS (12) DOZE	2250	R\$ 60,89	R\$ 137.000,00
11	ASSISTENTE SOCIAL	Atendimento ambulatorial com produtividade distribuídas entre segunda a sexta, com dias e horários a serem definidos pela Unidade de Saúde. PRÉ-REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Assistência Social CRASS.	MÊS (12) DOZE	2250	R\$ 60,89	R\$ 137.000,00
12	FARMACEUTICO	Atendimento ambulatorial com produtividade distribuídas entre segunda a sexta, com dias e horários a serem definidos pela Unidade de Saúde. PRÉ-REQUISITO: Comprovação do registro no Conselho Regional de Farmácia.	MÊS (12) DOZE	4100	R\$ 58,54	R\$ 240.000,00
13	EXAMES DE RADIOLOGIA R-X	RAIO-X DE 500MHA, COM PROCESSADORA DE EXAMES DIGITAL TIPO CR, COM DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES 24HS POR DIA. (ALUGUEL MENSAL)	MÊS (12) DOZE	12	R\$ 19.666,67	R\$ 236.000,00
14	EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL COM PRODUTIVIDADE DISTRIBUIDAS ENTRE SEGUNDA E SEXTA A SEXTA-FEIRA, COM HORARIOS E DIAS A SEREM DEFINIDOS PELA UNIDADE DE SAUDE. APARELHO E IMPRESSORA DE LAUDOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO MÉDICO E EMPRESA. ENTREGA DE LAUDO DOS EXAMES EM ATÉ 72 HORAS.	MÊS (12) DOZE	3100	R\$ 111,94	R\$ 347.000,00
17	EXAMES DE ENDOSCOPIA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL COM PRODUTIVIDADE DISTRIBUIDAS ENTRE SEGUNDA E SEXTA A SEXTA-FEIRA, COM HORARIOS E DIAS A SEREM DEFINIDOS PELA UNIDADE DE SAUDE. APARELHO E IMPRESSORA DE LAUDOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO MÉDICO E EMPRESA. ENTREGA DE LAUDO DOS EXAMES EM ATÉ 72 HORAS.	MÊS (12) DOZE	365	R\$ 365	R\$ 106.100,00
		VALOR TOTAL GERAL:				R\$ 4.861.100,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 5.003.700,00 (cinco milhões, três mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de agosto de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, WESLY ALVES DE SÁ. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 02/2021, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da CONTRATANTE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 0ee427688044850894ba210ade63f2d7

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 124/2022.

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 124/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004023/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Jurídica COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº





17.926.240/0001-14. OBJETO: prestação de serviços de Automação de Processos Administrativos e Judiciais para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 19/08/2024 a 19/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 19/08/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b6e76c0a51bc1f547745e4e12e80f95e

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003865/2022

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Física JOSÉ HUMBERTO MORAIS NUNES, brasileiro, portadora do RG 000075645697-5 SSP/MA CPF/MF nº 864809363-53. OBJETO: locação de imóvel para funcionar a garagem dos automóveis que prestam serviços para Secretaria Municipal de Administração e Gestão e demais Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 22/01/2024 a 22/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceira pessoa física. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 22/01/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c49886cf9851ef6acf4ed9c42c16f579

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003865/2022

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Física JOSÉ HUMBERTO MORAIS NUNES, brasileiro, portadora do RG 000075645697-5 SSP/MA CPF/MF nº 864809363-53. OBJETO: locação de imóvel para funcionar a garagem dos automóveis que prestam serviços para Secretaria Municipal de Administração e Gestão e demais Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 22/08/2024 a 22/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceira pessoa física. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 22/08/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 19352fcb7c86617f54acbeba94c94bbc

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 090/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 090/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001855/2021

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Jurídica ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.990.546/0001-03. OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para atender a demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 16/08/2024 a 16/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 16/08/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7b8ccb4ae2b9b5d33c32f33fa596fb92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

PORTARIA DE Nº 002 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Gabinete da Secretária

Portaria de nº 002 de 22 de agosto de 2024.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Município de Pedro do Rosário, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei federal nº14.399, de 08 de julho de 2022 e o decreto federal nº11.740, de 18 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Tornar Público e Homologar o resultado final do Edital Emergencial nº002/2024, publicado no diário oficial eletrônico edição -3416- dia 15 de agosto de 2024 - conforme o anexo I, desta portaria.

Art. 2º - Divulgar a lista de aprovado, conforme o Edital nº002/2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, em 22 de agosto de 2024.



Clenilson Rocha Sousa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Lista dos aprovados

Nome do projeto / nome do responsável / valor aprovado

Nº Inscrição: 01

Nome do proponente: GABRIEL SILVA DE JESUS

CPF: 188.624.367-00

Pontuação: 10

Projeto: Premiação Individual de classificação livre

Valor: R\$2.074,55

Observações: Candidato/Organização conseguiu comprovar atividade à referida organização no período indicado pela política nacional lei Aldir Blanc?

(X) Sim () Não

Pedro do Rosário - MA, 22 de agosto de 2024.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: bfaec56788bf51d35be8246404c41c25

TORNAR SEM EFEITO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 30/2024

TORNAR SEM EFEITO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 30/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 13.08.2024. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 14 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: Jailson da Conceição dos Santos, Secretário Municipal de Administração; Felipe Martins Sousa- Proprietário.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 001a49a506afeb07aa1bbb97282d0ec4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CONTRATO Nº 2024342/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000689/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	031/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.973/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	04.557.364/0001-28 - CUNHA E IRMAOS LTDA.
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo para a Secretaria Municipal de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 487.863,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Agosto de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 1 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal
Portaria nº 011/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6fae795d96a9eb15af068a23a45c4896

CONTRATO Nº 2024343/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000689/2023

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	031/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	04.557.364/0001-28 - CUNHA E IRMAOS LTDA.
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 54.918,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	09 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 1 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Elisvania Nascimento Costa Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
031/2024

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 99fc640b2ebee9265312037f87b066c5

CONTRATO Nº 2024344/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000689/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	031/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	04.557.364/0001-28 - CUNHA E IRMAOS LTDA.
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/ma
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 378.027,00 (trezentos e setenta e oito mil e vinte e sete reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 02 00 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 1 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal
Portaria nº 004/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0bc50f295b146a3b30b2a09923a14cd6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 332.06.02/2023-PMR
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico Nº 013/2023. Ata de Registro de Preços Nº 008/2023.

Contratante: (Município de Riachão - MA)

Contratada: LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA, estabelecida na Rua Coelho Paredes, nº 502, centro, Riachão - Ma, CEP: 65.990-000, inscrita no CNPJ: sob o nº 10.524.638/0001-85, neste ato representado pelo proprietário Sr. Luiz Coelho Filho, portador (a) do CPF nº 665.154.328.-87, denominada Contratada.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto, fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e equipamentos, próprios e locados das Secretarias Municipais de Riachão/MA, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do objeto	Qtd. Estimada	Und	Marca	Vr unit. Estimado	Vr total. Estimado	Percentual de desconto registrado (%)	Vr unit. Estimado com desconto	Vr total estimado com desconto
2	Gasolina Comum	3509	litros	Alesat	R\$ 6,35	R\$ 22.282,15	0,1%	R\$ 6,34	R\$ 22.247,06
3	Óleo Diesel S-500	1880	litros	Alesat	R\$ 6,40	R\$ 12.032,00	0,1%	R\$ 6,39	R\$ 12.013,20
TOTAL:									R\$ 34.260,26

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de valores quantitativos do fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e equipamentos, próprios e locados das Secretarias Municipais de Riachão/MA, por setor, sem alterar o objeto, quantidade total do contratado e nem preço, promovendo assim apenas uma transposição entre setores por meio de anulação no valor R\$ 34.260,26 (trinta quatro mil, duzentos sessenta reais e vinte seis centavos), conforme a seguir:

- Da dotação -

Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA
Ação: 04.122.0052.2-019 - Secretaria Municipal de Agricultura
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 501(0000) - Material de Consumo

- E acrescer igual valor na dotação -

Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo

Proceda-se os ajustes de empenho.

Riachão, 14 de agosto de 2024.

Município de Riachão-MA
Prefeitura Municipal de Riachão
Ruggero Felipe Menezes dos Santos
Contratante

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 4a9e70def55003fcc5a2e1b1b15aa0e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.3/2024 LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 008/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 56.777,80 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIAS INICIAL: 7 de Agosto de 2024 FINAL: 7 de Agosto de 2025
ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
DADOS DO BENEFICIÁRIO MARCIO CARVALHO, CNPJ nº 06.023.867/0001-49 RUA SAO PEDRO, 995, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, Maranhão atendimento@acrylicomunicacoes.com.br, (99) 3524-3097, MARCIO CARVALHO, CPF nº 679.832.783-49

PREÂMBULO

Aos 7 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 008/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL,

PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de

contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1

será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão

ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	BANNER TAMARITTO 0.80X 1.20M LONA	SERVIÇO	Unidades	70	R\$ 29,71	R\$ 2.079,70
1	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 326,81 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.039,85 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 415,94 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 297,10					
	BANNER 120X160M	SERVIÇO	Unidades	290	R\$ 36,75	R\$ 10.657,50
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 1.617,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 145,00 Valor Total: R\$ 5.328,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 58,00 Valor Total: R\$ 2.131,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 43,00 Valor Total: R\$ 1.580,25					
	PLACA EM ACRILICO 25X9,5 CM	SERVIÇO	Unidades	530	R\$ 11,78	R\$ 6.243,40
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 942,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 265,00 Valor Total: R\$ 3.121,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 1.236,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 942,40					
	FAIXA 5,46 M X 0,82 CM	SERVIÇO	Unidades	260	R\$ 30,17	R\$ 9.924,20
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 39,00 Valor Total: R\$ 1.488,63 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 4.962,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 1.984,84 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 39,00 Valor Total: R\$ 1.488,63					
	PAPEL OUTDOOR IMPRESSAO DIGITAL 9.00X3.00M	SERVIÇO	Unidades	60	R\$ 110,17	R\$ 6.610,20
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 991,53 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.305,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.322,04 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 991,53					
	BANNER 2,00 CM X 1,50CM	SERVIÇO	Unidades	80	R\$ 63,17	R\$ 5.053,60
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 758,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.526,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.010,72 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 758,04					
	BANNER 1,30CM X 0,90CM	SERVIÇO	Unidades	80	R\$ 21,73	R\$ 1.738,40
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 260,76 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 869,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 347,68 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 260,76					
19	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 1440DPI), VISIBILIDADE MÍNIMA DE 50% DE DENTRO PARA FORA, RESISTENTE A MANUSEIO COM ÁGUA; ACABAMENTO: RECORTE ELETRÔNICO OU ESPECIAL, REFILÉ, COM INSTALAÇÃO.	SERVIÇO	Unidades	200	R\$ 29,91	R\$ 5.982,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 897,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.991,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.196,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 897,30					
20	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 60 CM, ALTURA 0,85 M,ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO, ACABAMENTO APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA, GRAVAÇÃO SERIGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ORGÃO	SERVIÇO	Unidades	180	R\$ 47,16	R\$ 8.488,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 1.273,32 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 4.244,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 1.697,76 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 1.273,32					
	Valor Total					R\$ 56.777,80

Ribamar Fiquene - MA, 7 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 07/8/2021	MARCIO CARVALHO CPF nº 679.832.783-49

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 38f8279d0d36ee874c143897a7b906e5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024, assinado em 14/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 018/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.179.593/0001-60. Valor Global: R\$ 967.500,00 (novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 14 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Cociflan Silva do Amarante - Prefeito Municipal. Ribamar Fiquene - MA, 22 de Agosto de 2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: e77c302fa4d96777fd3077c03e69046b

PORTARIA Nº 287/2024. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 287/2024.

“CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DE RIBAMAR FIQUENE - MA, PARA ATUAÇÃO NO TRIÊNIO 2024/2025 NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE- MA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é um órgão de fundamental importância para Rede Municipal de Educação, traduzindo em um espaço democrático de participação efetiva dos cidadãos na condução da educação do Município;

CONSIDERANDO que o colegiado estabelecerá normas de andamento do Ensino e de colaboração para que as políticas educacionais implantadas e implementadas tenham qualidade social conforme preceitua a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomeação dos membros abaixo descritos para compor o Conselho Municipal de Educação - CME de Ribamar Fiquene - MA, para o exercício do mandato de 02 (dois) anos que compreenderá o biênio de 2024/2025.

Parágrafo Único - a alteração dos membros do referido conselho se dar por conta de que a presidente assumiu cargo comissionado no primeiro escalão do governo e uma alteração em membros do conselho tutelar.

PRESIDENTE: ANA CRISTINA WANDERLEY SILVA
VICE-PRESIDENTE: GILMARA BANDEIRA ROCHA MOTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA: GIZELE DE SOUSA MONTEIRO

I. Um representante de Conselhos escolares

Titular: **ANA CRISTINA WANDERLEY SILVA**
CPF: 818.143.993-72
Suplente: **GILMARA BANDEIRA ROCHA MOTA**
CPF: 836.004.933-53

I. Um representante do Conselho Tutelar;

Titular: **JOANA DARC GOMES DA SILVA**

CPF: 964.561.913-00

Suplente: **ÂNGELA RAIMUNDA COSTA DA SILVA**

CPF: 815.525.213-20

- I. **Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**

Titular: **RAQUEL WANDERLEY SOUSA**

CPF: 025.893.793-90

Suplente: **RAIMUNDO ÂNGELO DA CONCEIÇÃO**

CPF: 663.664.613-68

- I. **Um Representante do Poder Executivo Municipal:**

Titular: **MARIA DO SOCORRO SEBASTIÃO**

CPF: 159.072.013-04

- I. **Um Representante do Sindicato de Professores;**

Titular: **GIZELE DE SOUSA MONTEIRO**

CPF: 969.111.073-34

Suplente: **KELLIA KRISTINA DE SOUSA RAMOS**

CPF: 004.503.453-27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,

Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: **VALDINES LIMA OLIVEIRA**

Código identificador: 8979596f0f19ec5cfb5b5c7dc8b6f61d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

RESENHA DE CONTRATO Nº 270/2024/PMR. PROCESSO Nº 086/2024 - PMR. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

RESENHA DE CONTRATO Nº 270/2024/PMR. PROCESSO Nº 086/2024 - PMR. Contratação por Inexigibilidade. PARTES: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 41.479.569/0001-69 e a empresa "B" TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.889.303/0001-03. BASE LEGAL Art. 74, III da Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de servidores públicos para ministrar Curso: "AS INOVAÇÕES DO NOVO IMPOSTO DE RENDA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS". PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO //02 01 00 GABINETE DO PREFEITO //04 Administração //04 122 Administração Geral //04 122 3002 APOIO ADMINISTRATIVO //04 122 3002 2004 MANUT. DA COMISSÃO PERMAN. DE LICITAÇÃO-CPL //3 DESPESAS CORRENTES //3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES //3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS //3.3.90.39.48 Serviço De Seleção E Treinamento. Rosário - MA, 09 de abril de 2024. Isac de Jesus Serejo Pereira. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: **OSMAR CASTRO BRITO**

Código identificador: c6b4713e7e2de49dec04b9487685977a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 191.23"

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2023. Processo Administrativo nº 046/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.543.867/0001-10 OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CAMISETAS E MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente da Ata de Registro nº 029/2023, Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0052.2-040 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.361.0403.2-041 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024 até 02/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, CPF nº 608.891.893-40; Representante Legal da **MAY EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sambaíba, 22 de julho de 2024.**

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**

Código identificador: 4edcfff69a168f9c603a6c58019bfd1c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024, assinado em 21/08/2024. Objeto: REFORMA, REPARO E AMPLIAÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 012/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ nº 08.999.023/0001-63, CONTRATADO: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.509.278/0001-21. Valor Global: R\$ 607.080,68 (seiscentos e sete mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2024. Vigência Final: 21 de Agosto de 2025. Daynara Araújo Carvalho - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de Agosto de 2024.

Publicado por: **WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**

Código identificador: 2a45a29af510f102c3c3923141471cf6

PORTARIA Nº 054/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 054/2024-SEMAS





AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **JAYSA ROSY SOUSA LÚCIO**, ocupante do Cargo de **Visitadora do Programa Criança Feliz**, no período de **27 a 30 de agosto 2024**, o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) correspondente a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

ANGELA MARCIA DOS REIS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO

Código identificador: fcdd343a931ab471f26274af5521e27d

PORTARIA Nº 055/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 055/2024-SEMAS

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **CLEANE MARTINS MINEIRO**, ocupante do Cargo de **Visitadora do Programa Criança Feliz**, no período de **27 a 30 de agosto 2024**, o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) correspondente a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

ANGELA MARCIA DOS REIS BORGES

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO

Código identificador: d89f5b435ab026e54e0fcb8c1b5e57a2

PORTARIA Nº 056/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 056/2024-SEMAS

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **FRANCIELE RODRIGUES MENEZES TAVARES**, ocupante do Cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz**, no período de **27 a 30 de agosto 2024**, o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) correspondente a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

ANGELA MARCIA DOS REIS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: b7e968562024bacaf8985e3470512886

PORTARIA Nº 057/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 057/2024-SEMAS

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo, **CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem do Servidor **ANDERSON LIMA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Visitador do PCF - Programa Criança Feliz**, no período de **27 a 30 de agosto 2024**, o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) correspondente a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

ANGELA MARCIA DOS REIS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: fb70f666adc674b0d36fcff523c78a5d

PORTARIA Nº 139/2024-GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 139/2024-GP

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o

servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **ANGELA MARCIA DOS REIS BORGES**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**, no período de 27 a 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais) correspondente a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: a17e08db10bac1c74ee3347a1498edec

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 066/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.075.750/0001-56.

OBJETO: Aquisição móveis para atender as diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90002/2024 - SRP
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

GESTOR DE FISCALIZAÇÃO: Eva Renata Sandes Barros, matrícula de nº 950, CPF nº 609.428.893-98.

FISCAL: Carlos Magno Alves Sousa, matrícula de nº 870, CPF nº 048.438.323-08.

FISCAL SUBSTITUTO: Efiisson Gomes Pereira, matrícula de nº 872, CPF nº 609.391.373-21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 - Manut. Func. da Sec. de Adm. e Recursos Humanos

4490.52.00 - Equip. e material permanente

02.04.12.122.02.2.014 - Manutenção da Sec. de Educação
4490.52.00 Equip. e material permanente

02.04.12.361.04.2.017 Manut. Desenvolv. Escolar MDE
4490.52.00 - Equip. e Material permanente

02.05.10.122.05.1.042 - Aq. Mat. Equip. Permanente Sec. Saúde
4490.52.00 - Equip. e material permanente

02.06.04.122.08 2.022 Manut. Func. Sec. de Assistencia Social
4490.52.00 - Equip. e material permanente

03.10.10.122.05.2.048 Manutenção das Ativ do Fundo Mun. de Saude
4490.52.00 Equip. e Material Permanente

03.10.10.301.05.1.045 Equip. e Materiais Permanentes
4490.52.00 - Equip. e Material Permanente

04.11.08.244.08.2.059 Manut. Fundo Mun. Assistencia Social
44.90.52.00 - Equip. e material permanente

05.12.12.361.04.1.003 Constr Ampl. Reforma, equip. Prédios Escolares
4490.52.00 Equip. e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**)
E ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: ed439b40ee6f49fa86ca6692504bc86a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 067/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ:
40.061.199/0001-82.

OBJETO: Aquisição móveis para atender as diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90002/2024 - SRP
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

GESTOR DE FISCALIZAÇÃO: Eva Renata Sandes Barros, matrícula de nº 950, CPF nº 609.428.893-98.

FISCAL: Carlos Magno Alves Sousa, matrícula de nº 870, CPF nº 048.438.323-08.

FISCAL SUBSTITUTO: Efiisson Gomes Pereira, matrícula de nº 872, CPF nº 609.391.373-21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 - Manut. Func. da Sec. de Adm. e Recursos Humanos
4490.52.00 - Equip. e material permanente

02.04.12.122.02.2.014 - Manutenção da Sec. de Educação
4490.52.00 Equip. e material permanente

02.04.12.361.04.2.017 Manut. Desenvolv. Escolar MDE

4490.52.00 - Equip. e Material permanente

02.05.10.122.05.1.042 - Aq. Mat. Equip. Permanente Sec. Saúde
4490.52.00 - Equip. e material permanente

02.06.04.122.08 2.022 Manut. Func. Sec. de Assistencia Social
4490.52.00 - Equip. e material permanente

03.10.10.122.05.2.048 Manutenção das Ativ do Fundo Mun. de Saude
4490.52.00 Equip. e Material Permanente

03.10.10.301.05.1.045 Equip. e Materiais Permanentes
4490.52.00 - Equip. e Material Permanente

04.11.08.244.08.2.059 Manut. Fundo Mun. Assistencia Social
44.90.52.00 - Equip. e material permanente

05.12.12.361.04.1.003 Constr Ampl. Reforma, equip. Prédios Escolares
4490.52.00 Equip. e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**)
E RAISSA RABELO FERREIRA (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 48a027c07112d0eaf542d45d99cc8246

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 068/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: BARROS & MARTINS LTDA-EPP, CNPJ:
22.224.781/0005-64.

OBJETO: Aquisição móveis para atender as diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90002/2024 - SRP
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.282,15 (cento e onze mil e duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

GESTOR DE FISCALIZAÇÃO: Eva Renata Sandes Barros, matrícula de nº 950, CPF nº 609.428.893-98.

FISCAL: Carlos Magno Alves Sousa, matrícula de nº 870, CPF nº 048.438.323-08.

FISCAL SUBSTITUTO: Efiisson Gomes Pereira, matrícula de nº 872, CPF nº 609.391.373-21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 - Manut. Func. da Sec. de Adm. e Recursos Humanos
4490.52.00 - Equip. e material permanente

02.04.12.122.02.2.014 - Manutenção da Sec. de Educação
4490.52.00 Equip. e material permanente

02.04.12.361.04.2.017 Manut. Desenvolv. Escolar MDE
4490.52.00 - Equip. e Material permanente

02.05.10.122.05.1.042 - Aq. Mat. Equip. Permanente Sec. Saúde
4490.52.00 - Equip. e material permanente

02.06.04.122.08.2.022 Manut. Func. Sec. de Assistencia Social
4490.52.00 - Equip. e material permanente

03.10.10.122.05.2.048 Manutenção das Ativ do Fundo Mun. de Saude
4490.52.00 Equip. e Material Permanente

03.10.10.301.05.1.045 Equip. e Materiais Permanentes
4490.52.00 - Equip. e Material Permanente

04.11.08.244.08.2.059 Manut. Fundo Mun. Assistencia Social
44.90.52.00 - Equip. e material permanente

05.12.12.361.04.1.003 Constr Ampl. Reforma, equip. Prédios Escolares
4490.52.00 Equip. e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**)
E ARÃO MARTINS BARROS (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 81f6df825a3e139c32a0972dcefd771c*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

CONTRATADO: NEURI JOSE RELL LTDA-ME, CNPJ nº 07.569.278/0001-23.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as CLÁUSULAS: **CLÁUSULA I - DO OBJETO, CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA VII - DO VALOR CONTRATUAL e a CLÁUSULA XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 092/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 002/2023 - SRP

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 007 de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E ANA NEURI JOSE RELL (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: e9ee35ee1cc99d5d273ceb7a190d312*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PORTARIA Nº. 002/2024E

PORTARIA Nº. 002/2024E

“Exonera, a pedido, o Servidor Efetivo GERSIEL SOUSA DIAS , do Cargo de Assessor Jurídico ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO

REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor, a pedido, GERSIEL SOUSA DIAS registrado no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 026758453-96, do Cargo de Assessor Jurídico. Do quadro efetivo do Município de São João do Paraíso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: fe1d09a5fa947b7159fd2b882c6b64b2*

PORTARIA Nº. 021/2024E

PORTARIA Nº. 021/2024E

“Exonera, a pedido, a Servidora Efetiva JESSILÂNE SANTOS DA COSTA MARREIROS , do Cargo de Enfermeira ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor, a pedido, JESSILÂNE SANTOS DA COSTA MARREIROS registrado no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 607207033-79 , do Cargo de Enfermeira . Do quadro efetivo do Município de São João do Paraíso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 05f2880c4ef47cbb0294b1b799be5687*

PORTARIA Nº. 047/2024E

PORTARIA Nº. 047/2024E

“Exonera, a pedido, o Servidor Efetivo DANIEL DE JESUS SANTANA , do Cargo de fisioterapeuta ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor, a pedido, DANIEL DE JESUS SANTANA registrado no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 057505283-08, do Cargo de fisioterapeuta . Do quadro efetivo do Município de São João do Paraíso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 50bc71c998f5ad9d93a08ef54d923359

PORTARIA Nº. 075/2024E

PORTARIA Nº. 075/2024E

“Exonera, a pedido, o Servidor Efetivo FABRICIO ALVES TEIXEIRA, do Cargo de professor de educação física”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor, a pedido, FABRICIO ALVES TEIXEIRA registrado no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 021922191-05, do Cargo de professor de educação física. Do quadro efetivo do Município de São João do Paraíso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 98405ff8ed815a7821b9ee76df7785d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PORTARIA Nº 015/2024 - GAB/PMSJSOTER - DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 015/2024 - GAB/PMSJSOTER
DESIGNA servidor para função que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL, **JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de São João do Sóter, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura – SEMAFI.

RESOLVE:

- I. - DESIGNAR o servidor **GUEBSON FIDELLIS DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº 066.787.873-40, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 001/2024 da dispensa em caráter emergencial Nº 012/2024**, firmado entre o Município São João do Sóter, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA, e a empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.169.852/0001-78, para, a partir desta data e durante toda a vigência do contrato, ou ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato;
- II. - O Termo de Contrato Nº 001/2024 que refere o Item I, tem por **OBJETO: Execução de obra para a construção de 7 pontes em concreto armado na zona rural do município**

de São João do Sóter / MA, no valor de R\$ 3.830.988,89 (três milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), com recurso do **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**, que acordo com a **Portaria Nº 1.006, DE 25 DE março de 2024, publicada no DOU em: 26/03/2024** e em atendimento a **Portaria MIDR 3.033/2020 Art. 13 § 2º**.

- III. - Caberá a Prefeita Municipal, DESIGNAR, outro servidor (a), para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE** do acordo especificado no item I, para substituir o **FISCAL TITULAR** em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos;
- I. - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários a fiscalização dos ajustes, observando em especial às normas gerais de licitações e contratos.

Gabinete da Prefeita, São João do Sóter - MA, 22 de agosto de 2024.

Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 90f25d8aef76f8b5a757236d1b4b9744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024.

ERRATA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 - SRP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 3361 no dia 31 de maio de 2024, págs. 113 à 116. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ no nº 17.550.509/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: R\$ 588.324,50 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Leia-se: R\$ 588.324,50 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6e47a7ecf488fafd2e1e6ad783937327

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.0107.04/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.706.563/0001-03**, Rua 201 Se, Nº 22, Setor Unidade 201 - Cidade Operaria, CEP: 65058-222 - São Luís/MA, **REPRESENTANTE:** Acsonregenes Silva dos Santos. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de poços tubulares profundos em localidades do Município de São João dos Patos-MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 20 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João

dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fab678323b20713c97e712316f5b40b4

DECRETO Nº 16/2024 - GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 16/2024 - GABINETE DO PREFEITO

“Aprova o Loteamento Montana com 100 (cem) lotes, sistema viário, áreas verdes e institucionais conforme específica.”

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a área loteada se encontra dentro do perímetro urbano desta cidade;

Considerando que as unidades urbanas projetadas possuem frente para o logradouro público e que o sistema viário do loteamento se encontra em conformidade com o Código de Postura do Município;

Considerando que o Loteamento Montana foi apresentado com os documentos necessários, projetos, memoriais e ART (Anotação de Resp. Técnica - CREA-MA);

Considerando que os Residenciais Manelim da Sucupira e Joana Brito, aprovados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que tem por finalidade a construção de unidades habitacionais de interesse social, estão inseridos dentro do Loteamento Montana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Montana, situado na Travessa 5, Bairro Cajazeiras, nesta cidade, com área total de 41.058,46m².

Art. 2º - O Loteamento Montana tem suas áreas distribuídas da seguinte forma:

Área de lotes (100 lotes) 20.393,48m²

Sistema Viário 14.245,72m²

Áreas institucionais 2.046,84m²

Áreas Verdes 4.372,42m²

Total: 41.058,46m²

Art. 3º - O Loteamento Montana tem a seguinte descrição:

Sistema Viário: Rua I, Rua II, Rua III, Rua IV, Rua V, Rua VI, Rua VII, e Avenida I.

Quadras: Quadra A com 25 lotes / Quadra B com 11 lotes / Quadra C com 29 lotes / Quadra D com 23 lotes / Quadra E com 11 lotes / Quadra F com 1 lote.

Art. 4º - Todas as despesas referentes ao empreendimento correrão por conta da empresa empreendedora vencedora do chamamento público e responsável pelos projetos de infraestrutura (Rede de água, elétrica, pavimentação, drenagem etc.).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6ab36bb5648e1c492d5abb2a7a19d2e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 - LEI 14.133/2021
DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 28/08/2024, das 08 às 14 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, por intermédio da

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, por meio do Agente de Contratação designado pelo Decreto Municipal nº 26/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, com disputa de lances, por meio da internet, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para executar uma estrutura de cobertura metálica em uma água da quadra esportiva da escola Municipal Anibal Mascarenhas, no exercício de 2024**, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no projeto básico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela Decreto Municipal nº 006/2024, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Projeto Básico respectivo e seus anexos. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de agosto de 2024. Semaias da Silva Morais, Agente de Contratação.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8d0678d9d1a829dcff75182bcd0522d

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica Nº 004/2024, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do Campo de Futebol em São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: G R CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 54.968.059/0001-05, item: (001) pelo Valor Total Global de: **R\$ 416.440,74 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de agosto de 2024.

Semaias da Silva Morais

Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 501caf65f01e4318a9796500c1e4e7e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE J SILVA MALHARIA-ME). CNPJ nº 21.261.820/0001-07). OBJETO: CAcrescer o valor de R\$ 5.985,75 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato nº 23/2024, objetivando a prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 25%.. AMPARO LEGAL: art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 22 de agosto de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. MARILENE DE JESUS SILVA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 1e530cdd9d6ee54906a02b18b59388ea

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE J SILVA MALHARIA-ME). CNPJ nº 21.261.820/0001-07). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 26.259,93 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) ao Contrato nº 24/2024, objetivando a prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 24,77%.. AMPARO LEGAL: art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 22 de agosto de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. MARILENE DE JESUS SILVA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: a7369389f95312a6248199d0e291d343

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE J SILVA MALHARIA-ME). CNPJ nº 21.261.820/0001-07). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. Acrescer o valor de R\$ 55.850,43 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) ao Contrato nº 26/2024, objetivando a prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 24,89%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 22 de agosto de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. MARILENE DE JESUS SILVA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: f0c59a043848070dbd08c165485c0435

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa.. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/08/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 09/09/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 22 de agosto de 2024. Raimunda Maria M. Mendes - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 9807e89b0024ed7e959888e36aee515d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura da Licitação em epigrafe nas modalidades Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto em caráter de orçamento sigiloso, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando o Registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral e gás (GLP) pra atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de Serrano do Maranhão, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no art. 187, fundamentada na Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 04/09/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). Os Editais e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.Serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta nos Editais. Serrano do Maranhão, MA, 21 de agosto de 2024 Elienai Sousa Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 5929407c7f6a10ee9ca6191b8e474109

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 067/2024

PORTARIA Nº 067/2024 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 28 DE JUNHO DE 2024. "Concede a licença, para tratar de interesse particular, ao servidor BERGKAMP DA SILVA OLIVEIRA, por 1 (um) ano e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal; CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município e ouvida a Secretaria Municipal de Saúde que concordou com pleito, visto que o Servidor se afastou para cursar Medicina em outro Estado; RESOLVE: Art. 1º - Concede a licença, para tratar de interesse particular, sem a percepção de vencimentos, em favor do servidor BERGKAMP DA SILVA OLIVEIRA, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, no período de 28.06.2024 a 27.06.2025, nos termos do art. 81, inc. VI da Lei Municipal nº 042/2001. Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 28 de junho de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: de073fc5a0635c6117a6d7533d9380e0

PORTARIA Nº 068/2024

PORTARIA Nº 068/2024 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 15 DE AGOSTO DE 2024. "Concede a licença, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora DANIELE ALVES DE SÁ, por 90 (noventa) dias e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal; CONSIDERANDO o parecer favorável da



Procuradoria-Geral do Município e ouvida a Secretaria Municipal de Educação que concordou com pleito. RESOLVE: Art. 1º - Concede a licença, por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora DANIELE ALVES DE SÁ, do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 15.08.2024 a 13.11.2024, nos termos do art. 81, inc. I da Lei Municipal nº 042/2001. Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 15 de agosto de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2f9022899d90222d4bc25dba67f8260c

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024, FIRMADO EM 19/08/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.102.813-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 27.932.130/0001-19; Travessa Antonio Serafim, 473, Bairro Barreirinha; VIANA/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora ROSA MARIA SILVA, CPF nº 905.231.213-34. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Viana – MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 20/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE; 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE; 20 Agricultura; 20 122 Administração Geral; 20 122 0005 Incentivo a Agricultura; 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 15.248,00 (quinze mil duzentos e quarenta e oito reais), BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.102.813-59 e pela CONTRATADA: a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.932.130/0001-19, neste ato representada pela Senhora ROSA MARIA SILVA, CPF nº

905.231.213-34.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: a41e1e9bf9b98126097d7a3b643cd440

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024, FIRMADO EM 19/08/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora LOYANE COUTINHO DE SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.393.353-11, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 27.932.130/0001-19; Travessa Antonio Serafim, 473, Bairro Barreirinha; VIANA/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora ROSA MARIA SILVA, CPF nº 905.231.213-34. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Viana – MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 20/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 02 07; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10.302.0426.2041.0000 Manutenção do Centro Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco. 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.600 Outros Recursos Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco. **VALOR:** R\$ 21.542,50 (vinte um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Saúde, a Senhora LOYANE COUTINHO DE SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.393.353-11 e pela CONTRATADA: a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.932.130/0001-19, neste ato representada pela Senhora ROSA MARIA SILVA, CPF nº 905.231.213-34.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: d44752e7738faf5d237ee6db23f4c4e2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2024 PREGÃO

ELETRONICO Nº 009/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024, FIRMADO EM 19/08/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura E Lazer, a Senhora CLEICY MACHADO NUNES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 27.932.130/0001-19; Travessa Antonio Serafim, 473, Bairro Barreirinha; VIANA/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora ROSA MARIA SILVA, CPF nº 905.231.213-34. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 20/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188; Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente); 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.540 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente; 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0190 Ensino Pré-Escolar da Educação Básica; 12 365 0190 2065 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-Infantil- 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.542 Fontes de Recursos; Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL. **VALOR:** R\$ 86.080,00 (oitenta e seis mil e oitenta reais). **BASE LEGAL:** ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura E Lazer, a Senhora CLEICY MACHADO NUNES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68 e pela CONTRATADA: a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.932.130/0001-19, neste ato representada pela Senhora ROSA MARIA SILVA, CPF nº 905.231.213-34.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: ae897fc78be477ee2d1bbf66abfc6e4e*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024. EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024, FIRMADO EM 19/08/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora RASALANA COSTA DAMASCENO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.866.243-86, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 27.932.130/0001-19; Travessa Antonio Serafim, 473, Bairro Barreirinha; VIANA/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora ROSA MARIA SILVA, CPF nº 905.231.213-34. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 20/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral; 08 122 0007 Administração e Planejamento; 08 122 0007 2129 0000 Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social-FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0487 Assistência Comunitária; 08 244 0487 2127 0000 SCFV- Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.660 Outros Recursos; Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0487 Assistência Comunitária; 08.244.0487.2087.0000 Manut.do IGD-SUAS e IGD-PBF; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.660 Outros Recursos; Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0483 Assistência ao Menor; 08 244 0483 2153 0000 Manutenção dos Serviço do CREAS/PAEFI; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 0.1.29 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244; Assistência Comunitária; 08 244 0487 Assistência Comunitária; 08 244 0487 2126 0000 Manutenção dos Serviços do CRAS/PAIF; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício; 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 6.118,00 (seis mil cento e dezoito reais), **BASE LEGAL:** ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra RASALANA COSTA DAMASCENO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.866.243-86 e pela CONTRATADA: a empresa ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.932.130/0001-19, neste ato representada pela Senhora ROSA MARIA SILVA, CPF nº 905.231.213-34.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: e52c33bda3185dfe32da96108cd582de*

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 011/2024 - PROCESSO Nº 090/2024



EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 011/2024 - PROCESSO Nº 090/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 011/2024 - PROCESSO Nº 090/2024. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 090/2024, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **Objeto:** referente à Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços médicos especializados para a saúde do Município de Viana - MA. **Fornecedor:** INSTITUTO TRANSFORMAR CNPJ: 32.304.118/0001-08. RUA DAS JUÇARAS, S/N, SALA 909, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA, CEP-65075-230. **Valor total adjudicado:** R\$ 15.560.088,00(quinze milhões, quinhentos e sessenta mil e oitenta e oito reais) 22 de agosto 2024, LOYANE COUTINHO DE SANTANA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 1e3d521dbecb4c7d8dbc46ed502affb0

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 010/2024 -
PROCESSO Nº 078/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 010/2024 - PROCESSO Nº 078/2024. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 078/2024, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **Objeto:** referente à Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de cadeiras odontológicas para atender a Secretaria de Saúde do Município de Viana - MA. **Fornecedor:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG. **Valor total adjudicado:** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). 22 de agosto 2024, LOYANE COUTINHO DE SANTANA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 21d6369f380b483a5c2ee52a92c50f60





EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br